



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ATA DE CORREIÇÃO

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Período: 23 a 26 de agosto de 2011

Juíza Auxiliar da Corregedoria: Dra. KÁTIA PARENTE SENA

Assessor Jurídico da CJCI: BRENO BORGES

Analista Judiciário: FRANCISCO DE ASSIS FIUZA

Auxiliar Judiciária: AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES

PARTE 1 – INFRAESTRUTURA DE APOIO

1.1. CONDIÇÕES FÍSICAS DO FORUM

A Comarca foi instalada em 18 de outubro de 1920.

O prédio é denominado de “Fórum Desembargador Licurgo Narbal de Oliveira Santiago”.

Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº - bairro Centro

Telefones: (94) 3421-1284 / 1634

E-mail: tjepa017@tjpa.jus.br

O prédio do Fórum é relativamente amplo, situado no centro da cidade. Possui um hall onde está instalado o Protocolo e Distribuição, permitindo acesso a duas alas. A ala da direita abriga a Secretaria da 1ª Vara, Secretaria da 2ª Vara, Ministério Público, Gabinetes dos Juízes, Banheiros, copa e Secretaria do Fórum. A ala da esquerda abriga a Sala de Oficiais de Justiça e o salão do Tribunal do Júri. Anexo a este último, há uma sala com duas celas e um banheiro.

O prédio é relativamente novo, mas seu estado exige urgentes reparos. Inspeção realizada no imóvel revelou os seguintes problemas:

- a) o espaço das secretarias é extremamente acanhado; o mobiliário ocupa quase toda a área, dificultando a permanência e circulação dos servidores;*
- b) as paredes apresentam-se manchadas, havendo necessidade de revitalização da pintura;*
- c) alguns pontos da alvenaria mostram rachaduras; em outros, o revestimento cerâmico está descolando;*
- d) não há equipamentos de acessibilidade, especialmente nos banheiros;*
- e) as paredes estão sujas e exigem revitalização da pintura;*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

f) alguns móveis são bastante antigos ou mal construídos; as mesas do salão do Júri, por exemplo, apresentam profundas rachaduras em seu tampo;

g) não há garagem coberta para abrigar os veículos da Comarca;

h) uma das celas está sendo usada como depósito de bens apreendidos;

i) a sala onde estão localizadas as celas funciona como arquivo; há vários armários postos ali, o que impede o uso de uma porta que dá acesso à parte externa do prédio.

Há, também, necessidade de reformar as instalações elétrica e hidráulica. No ensejo, revisar as de transmissão de dados.

Na parte externa do prédio, há espaço disponível suficiente para construir um estacionamento, assim como para eventual ampliação das instalações. A área conta com muro em dois de seus lados, protegida por concertina. Os lados restantes são limitados por grades. A segurança do prédio é mantida através de sistema de alarme acionado por senha, a cargo de um dos servidores, após o encerramento do expediente.



Foto 1 – Fachada do Fórum



Foto 2 – Fachada do Fórum





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Foto 3 – Área lateral à esquerda



Foto 4 – Motocicletas apreendidas



Foto 4 – Circulação/Espera

Foto 5 – Secretaria da 1ª Vara

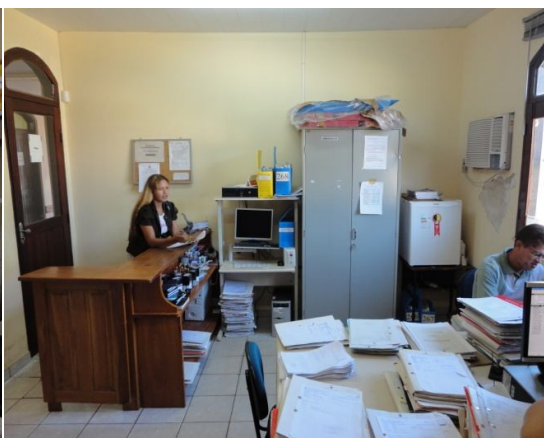


Foto 6 – Secretaria da 1ª Vara

Foto 7 – Secretaria da 2ª Vara

1.2. RESIDÊNCIA OFICIAL DO JUIZ

Não existe residência oficial na Comarca. O imóvel foi adaptado para funcionamento do Juizado Especial, localizado ao lado do Fórum

1.3. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

Na Secretaria da 1ª Vara há 6 (seis) computadores, sendo 4 (quatro) novos e os demais em razoável condição de uso.

No gabinete da 1ª Vara há 2 (dois) computadores, sendo um deles novo e o outro em bom estado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Na Secretaria da 2ª Vara: 5 (cinco) computadores, sendo 3 (três) novos, um em bom estado de uso e outro em estado razoável.

Gabinete da 2ª Vara: 2 (dois) computadores, sendo um novo e outro em bom estado.

Secretaria Geral: um computador novo e um servidor instalado em julho de 2011.

Distribuição: dois computadores novos.

Sala dos Oficiais de Justiça: um computador novo.

Há, na Secretaria da 1ª Vara, duas impressoras a laser, sendo uma Samsung e outra Xerox 3250; também há uma matricial marca Epson.

No gabinete da 1ª Vara, uma impressora a laser Samsung, em bom estado.

Na Secretaria da 2ª Vara: uma impressora a laser Samsung, em bom estado.

No gabinete da 2ª Vara: uma impressora a laser Xerox 3250, em ótimo estado, e uma Lexmark E210, também a laser, em estado regular.

Na Distribuição: uma impressora Xerox Phaser 3150 e outra matricial Epson, ambas em bom estado de conservação.

São 37 (trinta e sete) os pontos de rede instalados, dos quais dois compartilhados com o MP e um instalado no Juizado Especial.

Aparelho de fax: funciona normalmente, com os números (94) 3421-1284 ou 3421-1634.

Quadro de avisos: 02 (dois), afixados no corredor central, um para cada Secretaria.

Armários para guarda de processos e demais documentos: 02 (dois) na Distribuição, 03 (três) na Secretaria da 1ª Vara, 01 (um) no gabinete da 1ª Vara, 02 (dois) na Secretaria da 2ª Vara, 01 (um) no gabinete da 2ª Vara, 01 (um) na Secretaria do Fórum, 01 (um) no Tribunal do Júri e 17 (dezesete) armários de aço.

Veículos disponíveis: a) Uma motocicleta marca Honda, modelo Fan 125, usada pelo Oficial de Justiça Aristeu Pereira Barros; b) Um automóvel marca Fiat, modelo Palio ELX 1.4, placas JUT 9578; c) Um automóvel marca Fiat, modelo Palio 1.4 Flex, de placas JVW 1137.

Não foi apresentada a listagem de bens patrimoniais da Comarca.

A Comarca conta com quatro endereços eletrônicos, a saber: a) 1ª Vara: 1conceicaoaraguaia@tjpa.jus.br; b) 2ª Vara: 2conceicaoaraguaia@tjpa.jus.br; c) Secretaria do Fórum: tjepa017@tjpa.jus.br; e d) Juizado Especial Cível e Criminal: jeconceicaoaraguaia@tjpa.jus.br.

As caixas de mensagens são abertas diariamente. Não foram constatadas dificuldades técnicas para acesso.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

Todos os funcionários – à exceção dos Oficiais de Justiça – dispõem de senha para utilização do SAP XXI. No entanto, alguns funcionários não foram treinados e, por isso, sua utilização é inviabilizada.

Após a troca do equipamento servidor por outro de maior porte, o SAP passou a funcionar sem maiores problemas, salvo as constantes oscilações de energia elétrica, o que causa desligamento do equipamento, dificultando, assim, os trabalhos. Isso força o reinício do sistema, algumas vezes, durante o expediente.

1.5. QUADRO FUNCIONAL DA COMARCA

No período de 2007 à data da correição, a Comarca contou com os seguintes Juízes:

| Juiz | Vara | Período de atuação | |
|-----------------------------------------|----------------|--------------------|----------|
| | | Início | Término |
| DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO | 1 ^a | Ago/2007 | Set/2009 |
| ACRÍSIO TAJRA DE FIGUEIREDO | 1 ^a | Nov/2008 | Jan/2009 |
| ADRIANA DIVINA COSTA TRISTÃO | 1 ^a | Fev/2009 | === |
| ALEXANDRE ARAKAKI | 1 ^a | Abr/2009 | Jul/2009 |
| DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU | 1 ^a | Jan/2010 | === |
| COSME FERREIRA NETO | 2 ^a | Nov/2007 | Jul/2009 |
| RENATA GUERREIRO MILHOMEN | 2 ^a | Set/2008 | Mar/2009 |
| ALEXANDRE ARAKAKI | 2 ^a | Abr/2009 | Jul/2009 |
| FREDISON CAPELLINE | 2 ^a | Jul/2009 | === |

Funcionários efetivos da Comarca:

| Servidor | Cargo | Início do exercício | Ato |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------|
| ANAJARINO ROSALVES PEREIRA | At. Judiciário ⁽¹⁾ | 03.01.1991 | Port. 021/1991-GP |
| ARISTEU PEREIRA BARROS | Oficial de Justiça | 06.07.1992 | Port. 385/1992-GP |
| ANDRÉIA FALCÃO SILVA | Analista Judiciário | | Port. 351/2011-GP |
| ALINE COSTA DE SOUZA | Analista Judiciário | Nov/2009 | Port. 2446/2009-GP |
| DERCINA PEREIRA SALGADO | At. Judiciária ⁽²⁾ | Jan/1991 | Port. 023/1991-GP |
| ELIAS DANTAS OLIVEIRA | Aux. Judiciário | Jan/1991 | Port. 025/1991-GP |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|------------|-------------------|
| LUIZ GONZAGA A. SOUZA FILHO | Oficial de Justiça | 27.03.2005 | Port. 608/2005-GP |
| LUIZ ALBERTO LIMA DE ALMEIDA | Of. De Justiça ⁽³⁾ | Jun/1991 | Port. 630/1991-GP |
| MARINÓ FERREIRA DA CRUZ | Aux. Judiciário ⁽⁴⁾ | Jan/1991 | Port. 026/1991-GP |
| MAURÍCIO W. A. FONTENELE | Oficial de Justiça | Jul/1992 | Port. 384/1992-GP |
| RENILDO ALVES DOS SANTOS | At. Judiciário | Jan/1991 | Port. 022/1991-GP |
| SORAYA C. DE M. OLIVEIRA | At. Judiciário | Abr/1992 | Port. 261/1992-GP |

(1) Diretor de Secretaria da 1ª Vara

(2) Exerce funções de Distribuidora do Fórum

(3) Aguardando conclusão de processo de aposentadoria

(4) Secretário Administrativo do Fórum.

Funcionários cedidos ao Fórum:

| Servidor | Cargo | Início do exercício | Ato |
|------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|------------------|
| CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA ^(*) | Aux. Secretaria (1ª Vara) | 07.01.2009 | Port. 025/2009 |
| HELLEN CÁSSIA SOUZA DE ALMEIDA ^(**) | Aux. Secretaria (1ª Vara) | === | Port. 049/2010 |
| IVANILDES DIAS DE ALMEIDA ^(*) | Aux. Secretaria (2ª Vara) | 22.01.2007 | Port. 043-A/2007 |
| JACQUELINE DIAS LIMA PAIVA ^(***) | Aux. Secretaria (2ª Vara) | === | === |
| JOSÉ OZIEL PIRES DE OLIVEIRA ^(****) | Aux. Secretaria (Juizado) | 15.02.2008 | Port. 028/2010 |
| MIRIAN FRANÇA NUNES | Aux. Secretaria (Juizado) | 01.09.2007 | Port. 028/2010 |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| | | | |
|------------------------------------------|------------------------------|------------|-----------------|
| RIZETH CRISTINA DE M. OLIVEIRA (*) | Aux. Secretária (1ª Vara) | 01.12.2008 | Memo. 037/2010 |
| PHILIFE PEREIRA C. DE SOUZA(****) | Aux. Secretária | 10.09.2010 | === |
| SERGEARIO COSTA OLIVEIRA(*) | Artífice | === | Port. 354/2010 |
| GILCILENE MAGALHÃES LOPES(*) | Aux. Secretária | === | Port. 0466/2011 |

(*) Prefeitura de Conceição do Araguaia

(**) Câmara Municipal de Conceição do Araguaia

(***) Prefeitura de Floresta do Araguaia

(****) Prefeitura de Santa Maria das Barreiras

O servidor EDILSON MAUÉS RIBEIRO, Diretor de Secretaria, foi colocado à disposição da Comarca de Castanhal, através da Portaria Nº 2735/2009-GP, a partir de 10.12.2009.

Há 4 (quatro) estagiários na Comarca: JENIFER MARIANE NUNES SOUZA, MAIKLENNE MICHELITT PEREIRA NUNES, PEDRO LOPES VIEIRA NETO e RUAN DA SILVA SANTOS.

O Ministério Público Estadual tem atuação na Comarca com a presença de um Promotor de Justiça.

Há uma Defensora Pública permanente na Comarca.

PARTE 2 — ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. RELATIVAS À 1ª VARA

Os registros do sistema informatizado SAP XXI revelaram a existência de 5.373 (cinco mil, trezentos e setenta e três) processos na 1ª Vara.

A contagem manual revelou 919 (novecentos e dezenove) processos cíveis e 750 (setecentos e cinquenta) penais na Secretaria da Vara, totalizando 1.669 (mil, seiscentos e sessenta e nove) processos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2.1.1. AÇÕES INICIADAS X AÇÕES JULGADAS NOS ANOS DE 2009, 2010 e 2011

1ª Vara

| | 2009 | | | 2010 | | | 2011 | | |
|----------------|-----------|----------|------|-----------|----------|-----|-----------|----------|-----|
| | Iniciadas | Julgadas | % | Iniciadas | Julgadas | % | Iniciadas | Julgadas | % |
| Cíveis | 606 | 1.578 | 160% | 365 | 107 | 29% | 217 | 112 | 52% |
| Penais | 529 | 517 | 98% | 378 | 40 | 11% | 338 | 21 | 6% |
| Inf. | === | === | | === | === | | === | | |
| Juvent. | | | | | | | | | |
| Total | 1.135 | 2.095 | 84% | 743 | 147 | 20% | 555 | 133 | 24% |

2.1.2. INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES DE DESPACHO DE RECEBIMENTO

Não há inquéritos policiais pendentes de despacho de recebimento

2.1.3. INQUÉRITOS POLICIAIS REMETIDOS Á DELEGACIA DE POLÍCIA PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS E NÃO DEVOLVIDOS.

Segundo o Diretor de Secretaria, há 18 (dezoito) inquéritos policiais remetidos á Delegacia de Polícia para cumprimento de diligências e não devolvidos.

| Nº do Inquérito | Infração penal | Remessa | Nº do Inquérito | Infração penal | Remessa |
|-----------------|-----------------|------------|-----------------|-----------------|------------|
| 1999.2.000123-8 | Art. 213 do CPB | 04.03.2010 | 2010.2.000325-2 | A esclarecer | 05.05.2011 |
| 2007.2.000347-1 | Art. 129 do CPB | 04.07.2008 | 2010.2.000661-0 | Art. 147 do CPB | 24.01.2011 |
| 2008.2.000736-5 | Art. 155 do CPB | 22.09.2008 | 2010.2.000268-4 | Art. 317 do CPB | 20.01.2011 |
| 2009.2.000311-4 | Art. 302 do CTB | 08.07.2009 | 2011.2.000328-5 | A esclarecer | 13.05.2011 |
| 2009.2.000737-2 | Art. 163 do CPB | 17.11.2009 | 2011.2.000091-8 | A esclarecer | 22.02.2011 |
| 2009.2.000768-7 | Art. 302 do CTB | 21.07.2010 | 2011.2.000165-1 | Art. 157 do CPB | 21.03.2011 |
| 2010.2.000053-9 | Art. 157 do CPB | 23.06.2010 | 2011.2.000328-5 | A esclarecer | 13.05.2011 |
| 2010.2.000056-3 | Art. 155 do | 23.06.2010 | 2011.2.000166-9 | Art. 302 do CTB | 15.04.2011 |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| | | | | | |
|-----------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|------------|
| | CPB | | | | |
| 2010.2.000075-3 | A esclarecer | 23.06.2010 | 2011.2.000080-1 | Art. 302 do CTB | 21.07.2010 |

2.1.4. INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO MP E NÃO DEVOLVIDOS

Segundo o Diretor de Secretaria não há inquéritos policiais encaminhados ao MP e não devolvidos.

2.1.5. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE SEIS MESES.

O Diretor de Secretaria informa a existência de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) processos penais e 751 (setecentos e cinquenta e um) cíveis paralisados há mais de seis meses.

2.1.6. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Há, segundo informações do Diretor de Secretaria, 38 (trinta e oito) Cartas Precatórias cíveis e 34 (trinta e quatro) penais pendentes de cumprimento. Não foi fornecida a listagem.

2.1.7. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS / REITERAÇÕES REALIZADAS.

Há registro de 6 (seis) cartas precatórias cíveis, 4 (quatro) relativas á Infância e Juventude e 4 (quatro) criminais não devolvidas, sendo todas reiteradas. O Diretor de Secretaria não informou quais os juízos deprecados.

2.1.8. PROCESSOS CONCLUSOS, NA SECRETARIA.

Segundo o Diretor de Secretaria, não há processos "conclusos na Secretaria".

2.1.9. PROCESSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHOS/SENTENÇAS

Há registro de 1.143 (mil, cento e quarenta e três) processos cíveis para despacho, 699 (seiscentos e noventa e nove) penais para sentença e despacho e 147 (cento e quarenta e sete) de Infância e Juventude para despacho no gabinete do juiz.

Foram informados, ainda, 63 (sessenta e três) processos cíveis e 53 (cinquenta e três) relativos à Infância e Juventude, no gabinete do Juiz para sentença.

Segundo o Diretor de Secretaria, não foi possível separar o número de processos penais para sentença, devido ao curto tempo de que dispunha para fazê-lo, antes da visita da Juíza Corregedora.

2.1.10. PROCESSOS COM CARGA EM ABERTO PARA MP, DEFENSORIA PÚBLICA E ADVOGADOS

Segundo o Diretor de Secretaria, há apenas 1 (um) processo com carga ao Ministério Público, nenhum para a Defensoria Pública e, quanto aos advogados, o levantamento foi prejudicado devido a problemas no SAP XXI.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2.1.11. MANDADOS NAS MÃOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Há 28 (vinte e oito) mandados cíveis, 21 (vinte e um) penais e 5 (cinco) de Infância e Juventude nas mãos dos Oficiais de Justiça.

2.1.12. AUDIÊNCIAS DESIGNADAS/REALIZADAS NOS ANOS DE 2009, 2010 e 2011

| | Designadas | | | Realizadas | | |
|---------------|------------|------|------|------------|------|------|
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2009 | 2010 | 2011 |
| Cíveis | 1.130 | 627 | 395 | 1.130 | 443 | 157 |
| Penais | 447 | 177 | 192 | 447 | 128 | 121 |
| Total | 1.577 | 804 | 587 | 1.577 | 571 | 278 |

2.1.13. PROCESSOS AGUARDANDO PERÍCIAS

Não há processos aguardando perícia.

2.1.14. NÚMERO DE SESSÕES DO JÚRI REALIZADAS EM 2009, 2010 e 2011

Prejudicado. Não há processos nessa situação. Tribunal do Júri é de competência da 2ª Vara.

2.1.15. EXECUÇÃO PENAL

Os condenados, em regra, cumprem pena em Marabá. Há, no entanto, 1 (um) processo com execução penal em andamento. Trata-se de cumprimento em prisão domiciliar, mediante Carta Precatória oriunda da Comarca de Goiânia.

2.1.16. RELAÇÃO DOS 10 (DEZ) PROCESSOS MAIS ANTIGOS TRAMITANDO NA VARA.

| PROCESSO | ÚLTIMO ATO | SITUAÇÃO | OBS. |
|-----------------|------------|---------------|---------------------------|
| CÍVEIS | | | |
| 1979.1.000007-0 | 29.05.2009 | Na Secretaria | |
| 1981.1.000021-6 | 29.05.2009 | Na Secretaria | Despacho fora de contexto |
| 1981.1.000013-3 | 12.11.2002 | Na Secretaria | "Pré-conclusão" |
| 1982.1.000038-0 | 10.07.2009 | Na Secretaria | "Pré-conclusão" |
| 1982.1.000039-8 | 09.11.2009 | Sentenciado | Não arquivado. |
| 1983.1.000074-3 | 03.03.1983 | Na Secretaria | Paralisado |
| 1988.1.000050-8 | 15.10.2009 | Na Secretaria | Sentenciado |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| | | | |
|-----------------|------------|---------------------|---------------------|
| 1984.1.000107-1 | 28.04.2009 | Na Secretaria | Paralisado |
| 1985.1.000076-7 | 30.04.2009 | Na Secretaria | Paralisado |
| 1986.1.000114-4 | 27.07.2009 | Na Secretaria | Paralisado |
| PENAIAS | | | |
| 1993.2.000003-8 | 19.10.2009 | Autos na Secretaria | Meta 2 |
| 1994.2.000681-6 | 16.11.2009 | Autos na Secretaria | Meta 2 |
| 1996.2.000079-6 | 14.10.2009 | Aguard. conclusão | Meta 2 – sentença |
| 1996.2.000095-2 | 03.12.2009 | Na Secretaria | Nota abaixo (*) |
| 1998.2.000053-8 | 20.11.2009 | Citação do réu | Aguarda cumprimento |
| 1998.2.000024-9 | 18.09.2009 | Parecer do MP | Parado na Sec. |
| 1991.2.000038-7 | 16.09.2009 | Desp. judicial | Parado na Sec. |
| 1996.2.000098-6 | 14.09.2009 | Manif. do MP | Parado na Sec. |
| 1996.2.000018-4 | 16.10.2009 | Sentenciado | Parado na Sec. |
| 1997.2.000137-1 | 13.01.2010 | Despacho judicial | Parado na Sec. |

(*) Trata-se de inquérito policial que concluiu pela inexistência de autoria e materialidade. Há despacho judicial determinando que os autos aguardem na Secretaria a “suspensão do prazo prescricional”. Deveria ser encaminhado ao MP, com urgência.

2.1.17. PROCESSOS DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS

| Processo | Nome do preso | Forma | Data | Fase processual |
|-----------------|--------------------------|-----------|------------|---------------------------|
| 2010.2.000174-3 | Euclides Gomes dos Reis | Flagrante | 10.03.2010 | Conclusos para sentença |
| 2010.2.000606-6 | Antonio Braz Da Silva | Flagrante | 19.10.2010 | Ao MP para Aleg. Finais |
| 2010.2.000627-2 | Jackson Dias Pereira | Flagrante | 02.11.2010 | Conclusos para sentença |
| 2010.2.000652-9 | Elizeu Prestes Filho | Flagrante | 10.11.2010 | Conclusos |
| 2010.2.000652-9 | Edson de Souza Correa | Flagrante | 10.11.2010 | Conclusos |
| 2011.2.000135-4 | Pedro Oliveira de Souza | Flagrante | 08.02.2011 | Conclusos p/ desig. Inst. |
| 2011.2.000324-3 | Carlos Alberto Oliveira | Flagrante | NI | Instrução p/ 24.08 |
| 2011.2.000163-5 | Alves de Castro Marsuel | NI | 09.02.2011 | Conclusos para sentença |
| 2011.2.000282-5 | Loildo Rodrigues Santana | NI | 21.02.2011 | Conclusos para sentença |
| 2011.2.000315-2 | Domingos Souza Coelho | Flagrante | 25.03.2011 | Ao MP – Memoriais |
| 2011.2.000588-5 | Germanio Borges | Flagrante | 03.07.2011 | Receber denúncia |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| Monteiro | | | | | |
|-----------------|------------------------------|------------|--|------------|----------------------------|
| 2011.2.000623-9 | Thiago Candido Sousa | Flagrante | | 02.08.2011 | Denunciado em 11.08.2011 |
| 2011.2.000626-3 | Uanderson Nogueira Castro | Flagrante | | 11.08.2011 | Aguarda inquérito. |
| 2011.2.000556-2 | Creone Andrade Lemos | Preventiva | | 05.07.2011 | Defesa escrita |
| 2011.2.000562-9 | Junior Cesar da Conceição | Flagrante | | 06.07.2011 | Receber denúncia |
| 2011.2.000591-8 | Odair José da Silva | Flagrante | | 30.07.2011 | Defesa preliminar |
| 2011.2.000615-6 | Edileusa Rodrigues da Silva | Flagrante | | 02.05.2011 | Aguardando IPL |
| | Adriano Rodrigues Barros | NI | | NI | Conclusos para sentença |
| 2010.2.000222-0 | José Manoel Tavares da Silva | NI | | NI | Conclusos para sentença |
| 2010.2.000222-0 | Renato Roberto Araújo | NI | | NI | Conclusos para sentença |
| 2010.2.000222-0 | Romério Roberto Araújo | NI | | NI | Conclusos para sentença |
| NI | João Batista Sousa | NI | | NI | Dev. CP |
| NI | Leonardo Oliveira Lima | NI | | NI | Conclusos – Lib. Provis. |
| 2010.2.000539-9 | Darlan Bispo Ramos | Flagrante | | 14.09.2010 | Inst. e Julg. – 29.08.2011 |
| 2011.2.000442-3 | Agenor da Anunciação Ramos | Flagrante | | 28.05.2011 | Defesa preliminar |
| 2011.2.000428-3 | Valmiro Alves Neto | Flagrante | | 24.05.2011 | Mem. Finais |
| 2011.2.000608-1 | Apoliano Morais Neves | Flagrante | | 03.07.2011 | Defesa preliminar. |
| 2011.2.000254-2 | Clécio Oliveira | Flagrante | | 25.03.2011 | Inst. para 31.08.2011 |
| 2010.2.000564-6 | Wanderson Marques Soares | Flagrante | | 15.09.2010 | Sentenciado. |
| 2011.2.000557-0 | Erismar carneiro dos Santos | Flagrante | | 02.07.2011 | Defesa preliminar |
| 2011.2.000557-0 | Marcos Sousa Silva | Flagrante | | 02.07.2011 | Defesa preliminar |
| 2011.2.000492-8 | Weslen da Silva | Flagrante | | 14.06.2011 | Audiencia p/ 01.09.2011 |
| 2011.2.000317-8 | Leoni Maria de Jesus | Flagrante | | 09.04.2011 | Audiencia p/ 30.08.2011 |

2.1.18. PROCESSOS REFERENTES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

| Processo | Ação | Fase | Processo | Ação | Fase |
|-----------------|---------------|------------|-----------------|-------------------|------------|
| 2005.1.000110-6 | Guarda | Aguardando | 2008.1.000459-5 | BOC | Aguardando |
| 2006.1.001183-1 | Representação | Aguardando | 2008.1.001104-5 | Autos de infração | Aguardando |
| 2006.1.001584-1 | Representação | Aguardando | 2009.1.000926-3 | Representação | Aguardando |
| 2007.1.001610-3 | Representação | Aguardando | 2009.1.001203-4 | BOC | Aguardando |
| 2007.2.000325-7 | Representação | Aguardando | 2009.1.000863-7 | BOC | Aguardando |
| 2007.1.002129-3 | Representação | Aguardando | 2009.1.001203-4 | Representação | Aguardando |
| 2007.1.002080-7 | Representação | Aguardando | 2009.1.000173-0 | Representação | Aguardando |
| 2007.1.001904-0 | Representação | Aguardando | 2009.1.001202-6 | Representação | Aguardando |
| 2007.1.001838-1 | Representação | Aguardando | 2010.1.000484-8 | Representação | Aguardando |
| 2007.1.001537-9 | Representação | Aguardando | 2010.1.000879-1 | Guarda | Aguardando |
| 2007.1.000304-1 | Representação | Aguardando | 2010.1.000124-0 | Guarda | Aguardando |
| 2007.1.002254-8 | Representação | Aguardando | 2010.1.000299-1 | Tutela | Aguardando |
| 2007.1.000265-5 | Representação | Aguardando | 2010.1.000294-1 | Adoção | Aguardando |
| 2007.1.002254-8 | Representação | Aguardando | 2010.1.000142-2 | Adoção | Aguardando |
| 2008.1.000553-5 | Representação | Aguardando | 2011.1.000772-6 | Situação de risco | Aguardando |
| 2008.1.003080-5 | BOC | Aguardando | 2011.1.000401-1 | Situação de | Aguardando |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| | | | | | | |
|------------------------|---------------|------------|-----------------|----------------------------|----|------------|
| 2008.1.000511-3 | Representação | Aguardando | 2011.1.000220-5 | risco Situação risco | de | Aguardando |
| 2008.1.002538-5 | Representação | Aguardando | 2011.1.000122-3 | Adoção | | Aguardando |
| 2008.1.000512-1 | Representação | Aguardando | 2011.1.000371-6 | Representação | | Aguardando |
| 2008.1.002026-0 | Representação | Aguardando | | | | |

2.1.19. PROCESSOS QUE CONSTAM DEPÓSITOS JUDICIAIS NÃO LEVANTADOS

Segundo o Diretor de Secretaria, não há, naquele setor, depósitos judiciais não levantados, já que *"todos os depósitos são efetuados em conta única do TJPA e os comprovantes anexados nos respectivos autos"*.

2.1.20. OBJETOS DEPOSITADOS EM ESPAÇOS DO FORUM

A Secretaria foi orientada a *"relacionar os objetos depositados em espaços do Fórum, ou seja, que não estão devidamente acondicionados na sala de arquivo..."*. A relação fornecida, que acompanha esta Ata, parece dizer respeito a objetos guardados no arquivo. Há, entretanto, algumas motocicletas expostas na área dos fundos do prédio do Fórum, que são um bom exemplo de objetos a serem mencionados.

2.1.21. OUTRAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO DIRETOR DE SECRETARIA

Não há registro da data da última incineração de objetos apreendidos.

A última remessa de armas ao Exército foi efetuada em 21 de fevereiro de 2011. As armas, enquanto não remetidas, ficam acondicionadas no 22º Batalhão da Polícia Militar, por força de portaria do Juiz da Vara.

A mais recente visita do juiz ao sistema carcerário foi realizada em 01.07.2011.

A Secretaria reserva as sextas-feiras para a realização exclusiva de mutirões processuais, expedição de mandados, ofícios, cartas precatórias, juntadas de petições, autuações, etc.

Não há armas, munições, objetos ou instrumentos de crime cedidos a qualquer pessoa.

Não há bens sob a guarda de servidor na condição de fiel depositário.

Também não há entidades conveniadas que colaboram com a execução penal, já que esta, por sua vez, é de competência da Comarca de Redenção.

2.2. RELATIVAS À 2ª VARA

Os registros existentes no SAP XXI dão conta da existência de 2.911 (duas mil, novecentas e onze) ações na 2ª Vara.

A contagem física na Secretaria revelou a existência de 919 (novecentos e dezenove) processos cíveis, 57 (cinquenta e sete) criminais, 60 (sessenta) cartas precatórias e 153 (cento e cinquenta e três) ações de execução fiscal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Relativamente à Meta 2, constatou-se a existência de 256 (duzentos e cinquenta e seis) processos cíveis, 119 (cento e dezenove) criminais e 424 (quatrocentos e vinte e quatro) de execução fiscal.

No gabinete do juiz foram verificados 72 (setenta e dois) processos cíveis, 9 (nove) criminais, 2 (dois) de execução fiscal e 1 (um) de execução penal. Já no que diz respeito à Meta 2, foram encontrados 31 (trinta e um) cíveis, 19 (dezenove) criminais e 69 (sessenta e nove) de execução fiscal.

O total, assim, foi de 2.191 (dois mil, cento e noventa e um) processos.

2.2.1. AÇÕES INICIADAS X AÇÕES JULGADAS NOS ANOS DE 2009, 2010 e 2011

2ª Vara

| | 2009 | | | 2010 | | | 2011 ⁽¹⁾ | | |
|----------------|-----------|----------|---|-----------|----------|---|---------------------|----------|---|
| | Iniciadas | Julgadas | % | Iniciadas | Julgadas | % | Iniciadas | Julgadas | % |
| Cíveis | 698 | 1997 | | 709 | 1.671 | | 593 | 420 | |
| Penais | 88 | 72 | | 42 | 110 | | 57 | 31 | |
| Inf. | === | === | = | === | === | = | === | === | = |
| Juvent. | | | | | | | | | |
| Total | 786 | 2.069 | | 751 | 1.781 | | 650 | 451 | |

(1) ATÉ O DIA 08/08

2.2.2. INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES DE DESPACHO DE RECEBIMENTO

Não há inquéritos policiais pendentes de despacho de recebimento

2.2.3. INQUÉRITOS POLICIAIS REMETIDOS À DELEGACIA DE POLÍCIA PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS E NÃO DEVOLVIDOS.

Segundo o Diretor de Secretaria, há 13 (treze) inquéritos policiais remetidos à Delegacia de Polícia para cumprimento de diligências e não devolvidos.

| Nº do Inquérito | Infração penal | Nº do Inquérito | Infração penal |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1987.2.000025-0 | Art. 121 do CPB | 2011.2.000316-0 | Art. 121 do CPB |
| 2010.2.000319-5 | Art. 121 do CPB | 2011.2.000313-6 | Art. 121 do CPB |
| 2010.2.000069-6 | Art. 121 do CPB | 2011.2.000075-2 | Art. 121 do CPB |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

| | | | |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 2010.2.000556-3 | Art. 121 do CPB | 2011.2.000088-5 | Art. 121 do CPB |
| 2010.2.000662-8 | Art. 121 do CPB | 2011.2.000064-5 | Art. 121 do CPB |
| 2010.2.000318-7 | Art. 121 do CPB | 2011.2.000090-0 | Art. 121 do CPB |
| 2011.2.000387-1 | Art. 121 do CPB | | |

2.2.4. INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO MP E NÃO DEVOLVIDOS

Segundo o Diretor de Secretaria há apenas um inquérito policial encaminhado ao MP e não devolvido.

2.2.5. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE SEIS MESES.

O Diretor de Secretaria informa a existência de 597 (quinhentos e noventa e sete) processos cíveis paralisados há mais de seis meses. Não há processos penais nessa situação.

2.2.6. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Há, segundo informações do Diretor de Secretaria, 41 (quarenta e uma) Cartas Precatórias cíveis e 3 (três) penais pendentes de cumprimento.

2.2.7. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS / REITERAÇÕES REALIZADAS.

Há registro de 23 (vinte e três) cartas precatórias cíveis e 15 (quinze) criminais não devolvidas, sendo reiteradas 16 (dezesesseis) cíveis e 2 (duas) penais.

2.2.8. PROCESSOS CONCLUSOS, NA SECRETARIA.

Segundo o Diretor de Secretaria, não há processos conclusos na Secretaria.

2.2.9. PROCESSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHOS/SENTENÇAS

Os números relativos a esse tópico estão reproduzidos ao norte, ressaltando-se que não foi possível separar a quantidade de processos para cada um dos atos (despacho x sentença).

2.2.10. PROCESSOS COM CARGA EM ABERTO PARA MP, DEFENSORIA PÚBLICA E ADVOGADOS

| Ministério Público | | | | | |
|--------------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
| Processo | Remessa | Processo | Remessa | Processo | Remessa |
| 1998.2.000129-7 | 09.08.2011 | 2010.2.000997-1 | 09.08.2011 | 2010.1.001862-5 | 09.08.2011 |
| 2011.1.000792-4 | 09.08.2011 | 2011.1.000747-9 | 09.08.2011 | 2011.2.000406-9 | 09.08.2011 |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| | | | | | |
|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
| 2010.2.000540-6 | 09.08.2011 | 2010.2.000498-7 | 09.08.2011 | 2010.2.000274-1 | 09.08.2011 |
| 2011.1.001034-9 | 09.08.2011 | 2011.1.001037-3 | 09.08.2011 | 2011.1.001036-6 | 09.08.2011 |
| 2011.1.000996-3 | 21.07.2011 | 2011.1.000829-5 | 08.08.2011 | 2011.1.001009-2 | 01.08.2011 |
| 2010.2.000654-5 | 08.08.2011 | 2011.1.000262-7 | 08.08.2011 | 2010.1.001257-8 | 08.08.2011 |
| 2003.1.000182-7 | 01.08.2011 | 2011.2.000553-8 | 20.07.2011 | 2011.2.000571-0 | 26.07.2011 |
| 2011.1.001383-1 | 08.08.2011 | 2010.1.000275-1 | 08.08.2011 | 2011.1.000970-6 | 08.08.2011 |
| 2010.1.001488-6 | 04.08.2011 | 2010.1.001684-3 | 08.08.2011 | 2010.1.000498-9 | 08.08.2011 |
| 2008.1.002285-2 | 08.08.2011 | 2011.1.000973-0 | 08.08.2011 | 2011.1.001010-9 | 04.08.2011 |

Defensoria Pública

| Processo | Remessa | Processo | Remessa | Processo | Remessa |
|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| 2010.1.000064-8 | 18.03.2010 | 2008.1.000940-4 | 17.08.2011 | 2010.1.000579-7 | 17.08.2011 |
| 2011.2.000505-9 | 17.08.2011 | 2005.1.000436-6 | 17.08.2011 | 2008.1.000940-4 | 17.08.2011 |
| 2010.1.000579-7 | 17.08.2011 | | | | |

Advogados

| Processo | Remessa | Processo | Remessa | Processo | Remessa |
|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| 1998.1.000229-7 | 21.09.2010 | 2008.1.000020-4 | 25.01.2008 | 2010.1.000172-9 | 06.08.2010 |
| 2003.1.000275-0 | 09.08.2011 | 2008.1.000506-4 | 12.03.2009 | 2010.1.001052-2 | 11.08.2011 |
| 2005.1.001119-7 | 01.10.2010 | 2008.1.000739-1 | 09.04.2010 | 2010.1.001490-4 | 30.03.2011 |
| 2006.1.000145-2 | 10.08.2011 | 2008.1.002055-9 | 04.11.2010 | 2010.1.001726-3 | 05.07.2011 |
| 2006.1.000630-3 | 17.06.2010 | 2008.1.002199-5 | 18.11.2009 | 2010.1.001732-0 | 04.08.2011 |
| 2006.1.001091-6 | 06.08.2010 | 2008.1.002701-8 | 05.08.2011 | 2011.1.000158-8 | 16.08.2011 |
| 2007.1.000001-5 | 19.05.2011 | 2009.1.000692-0 | 29.04.2011 | 2011.1.000311-2 | 16.08.2011 |
| 2007.1.000067-7 | 14.02.2008 | 2009.1.001124-2 | 16.10.2009 | 2011.1.000589-5 | 20.07.2011 |
| 2007.1.000251-6 | 15.03.2010 | 2009.1.001532-7 | 19.01.2011 | 2011.1.000609-1 | 07.07.2011 |
| 2007.1.000510-6 | 28.07.2010 | 2009.1.000060-9 | 27.05.2011 | 2011.1.000853-4 | 08.08.2011 |
| 2007.1.001087-4 | 27.07.2011 | 2010.1.000081-2 | 19.07.2011 | 2003.2.000066-1 | 15.06.2011 |
| 2007.1.001317-5 | 06.08.2010 | 2010.1.000086-2 | 06.07.2010 | 2011.2.000605-7 | 11.08.2011 |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

| | | | | | |
|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
| 2007.1.001853-9 | 25.08.2010 | 2010.1.000114-1 | 22.09.2010 | 2008.2.000772-9 | 17.08.2011 |
| 2007.1.001868-8 | 23.05.2011 | 2010.1.000144-8 | 16.08.2011 | | |

2.2.11. MANDADOS NAS MÃOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Há 02 (dois) mandados cíveis nas mãos do Oficial de Justiça Luiz Gonzaga e 3 (três) com o serventuário Maurício Wagner.

| Luiz Gonzaga | |
|-----------------|------------|
| Processo N° | Carga |
| 2010.1.001836-0 | 10.03.2011 |
| 2007.1.001166-6 | 03.05.2011 |

| Maurício Wagner | |
|-----------------|------------|
| Processo N° | Carga |
| 2011.1.000347-7 | 01.04.2011 |
| 2011.1.000497-0 | 26.04.2011 |

2.2.12. AUDIÊNCIAS DESIGNADAS/REALIZADAS NOS ANOS DE 2009, 2010 e 2011

| | Designadas | | | Realizadas | | |
|---------------|------------|------|------|------------|------|------|
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2009 | 2010 | 2011 |
| Cíveis | 734 | 798 | 375 | 461 | 768 | 349 |
| Penais | 81 | 101 | 49 | 74 | 101 | 47 |
| Total | 815 | 899 | 424 | 535 | 869 | 396 |

2.2.13. PROCESSOS AGUARDANDO PERÍCIAS

Há 2 (dois) processos aguardando perícias pelo CPC "Renato Chaves".

2002.2.000024-0 - Homicídio qualificado

1999.2.000050-3 - Homicídio

2.2.14. NÚMERO DE SESSÕES DO JÚRI REALIZADAS EM 2009, 2010 e 2011

Foram realizadas 7 (sete) sessões em 2009, 14 (catorze) em 2010 e 16 (dezesesseis) em 2011.

Não houve adiamento de sessão em 2009. Em 2010, foram adiadas 5 (cinco) sessões e, em 2011, também 5 (cinco).

Há um processo aguardando designação de data para sessão do Júri.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO****2.2.15. EXECUÇÃO PENAL**

Os condenados, em regra, cumprem pena em Marabá. Há, no entanto, 1 (um) processo com execução penal em andamento. Trata-se de cumprimento de pena em prisão domiciliar, mediante Carta Precatória oriunda da Comarca de Goiânia.

Processos referentes a execução penal que ingressaram a partir da Resolução 16/2007: em 2009 = 5 (cinco); em 2010 = 8 (oito); em 2011 = 3 (três).

| ANO DE 2009 | | | | | | | |
|-------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| Nº. | Réu | Comarca de Origem | Unidade Prisional | Início da Execução Penal | Tempo de Condenação | Regime Atual da Pena | Último Benefício Concedido/data |
| 01 | Rosimar Queiroz Sobrinho | Conceição do Araguaia-Pa | Penitenciária de Redenção-Pa | 14/01/09 | 25 anos e 6 meses | Fechado | Não Consta |
| 02 | Abrão Lopes da Silva | Conceição do Araguaia-Pa | Penitenciária de Redenção-Pa | 18/02/09 | 7 anos e 6 meses | Semi-aberto | Não Consta |
| 03 | Rogério Copek dos Santos | Conceição do Araguaia-Pa | Penitenciária de Redenção-Pa | 04/03/09 | 10 anos | Fechado | Não Consta |
| 04 | José Mario da Silva Lima | Conceição do Araguaia-Pa | Penitenciária de Redenção-Pa | 05/06/09 | 22 anos e 09 meses de reclusão | Fechado | Não Consta |
| 05 | Marcelo Rodrigues da Silva | Conceição do Araguaia-PA | Penitenciária de Redenção-Pa | 15/07/09 | 23 anos e 3 meses | Fechado | Não Consta |

| ANO DE 2010 | | | | | | | |
|-------------|--------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------|
| Nº. | Réu | Comarca de Origem | Unidade Prisional | Início da Execução Penal | Tempo de Condenação | Regime Atual da Pena | Último Benefício Concedido/data |
| 01 | Carlos dos Santos matos | Conceição do Araguaia-Pa | Penitenciária de Redenção-Pa | 29/01/10 | 18 anos | Fechado | Não Consta |
| 02 | Ailton Joildes de | Conceição do | Penitenciária de Redenção-Pa | 27/04/10 | 10 anos | Fechado | Não Consta |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| | | | | | | | |
|----|--------------------------------------|--------------------------|------------------------------|----------|--------------------------------|---------|------------|
| | Souza\ | Araguaia-Pa | | | | | |
| 03 | Ricardo Rodrigues da Luz | Conceição do Araguaia-Pa | Penitenciária de Redenção-Pa | 26/05/10 | 20 anos | Fechado | Não Consta |
| 04 | Edison Sousa de Oliveira | Conceição do Araguaia-Pa | Penitenciária de Redenção-Pa | 22/06/10 | 10 anos | Fechado | Não Consta |
| 05 | Gilmar Alves da Silva | Conceição do Araguaia-Pa | Penitenciária de Redenção-Pa | 05/07/10 | 20 anos e 08 meses de reclusão | Fechado | Não Consta |
| 06 | Jânio Quadro da Silva | Conceição do Araguaia-Pa | Penitenciária Redenção-Pa | 06.12.10 | 19 anos | Fechado | Não Consta |
| 07 | João Batista Pereira da Silva | Conceição do Araguaia-Pa | Penitenciária Redenção-Pa | 01.07.10 | 11 anos | Fechado | Não Consta |
| 08 | Miguel Cassiano da Silva | Conceição do Araguaia-Pa | Penitenciária Redenção-Pa | 17.11.10 | 15 anos | Fechado | Não Consta |

ANO DE 2011

| Nº. | Réu | Comarca de Origem | Unidade Prisional | Data do Início da Execução Penal | Tempo de Condenação | Regime Atual da Pena | Último Benefício Concedido/data |
|-----|---------------------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------|
| 01 | Raimundo Nonato Trindade | Conceição do Araguaia-Pa | Penitenciária Redenção-Pa | 15.02.11 | 17 anos | Fechado | Não Consta |
| 02 | Edilson Ferreira Lima Oliveira | Conceição do Araguaia-Pa | Penitenciária Redenção-Pa | 16.02.11 | 10 anos | Fechado | Não Consta |
| 03 | Iosdete de Souza | Conceição do Araguaia-Pa | Penitenciária Redenção-Pa | 25.05.11 | 06 anos | Fechado | Não Consta |

Não há caso de cumprimento de medida de segurança.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

Há 17 (dezesete) apenados em regime fechado, 2 (dois) no regime semi-aberto e 1 (um) cumprindo prisão domiciliar.

2.2.16. RELAÇÃO DOS 10 (DEZ) PROCESSOS MAIS ANTIGOS TRAMITANDO NA VARA.

| PROCESSO | AÇÃO | PARTES | FASE PROCESSUAL |
|-----------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| 1977.1.000008-0 | Execução | Cia. Jahu X Fco. Lemos | Sentenciado em 17.05.2010 |
| 1980.1.000001-9 | Dis. Sociedade | Terezinha Souza X Jose Miguel Fº | Conclusos |
| 1981.1.000006-8 | Execução | Sinoma Alves X Minervino Silva | Aguarda manifestação da parte |
| 1981.1.000016-7 | Exec. Fiscal | IBDF X João Silva | Sentenciado em 17.05.2010 |
| 1981.2.000001-6 | Homicídio | MP X José V Carvalho | Aguardando cumprimento |
| 1982.1.000028-1 | Man. Posse | Hospital N.S. Rosário X Leonardo e out. | Conclusos |
| 1982.1.000036-4 | Exec. Fiscal | CRO do Pará X Fco. Jaques | Sentenciado 25.06.2010 |
| 1983.1.000005-8 | Execução | Banco do Brasil X Elci Sodré | Aguardando A.R. |
| 1983.1.000064-4 | Exec. Fiscal | CRF X AS de Barros | Aguardando cumprimento |
| 1983.1.000061-0 | Exec. Fiscal | INCRA X Deodoro dos Santos | Aguardando cumprimento |

2.2.17. PROCESSOS DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS

| Processo | Prisão | Data da prisão | Preso | Fase |
|-----------------|------------|----------------|----------------------------|-----------------------------|
| 2010.2.000073-7 | Preventiva | 23.09.2010 | Alex dos Santos Souza | Aguarda recambiamento. |
| 2010.2.000073-7 | Preventiva | 23.09.2010 | Diego do Santos Souza | Aguarda recambiamento |
| 2008.2.001003-7 | Preventiva | 10.03.2011 | Manoel Messias Costa | Pronunciado |
| 2011.2.000518-2 | Preventiva | 24.05.2011 | Luiz Ribeiro Alves | Á DP para apresentar defesa |
| 2011.2.000485-3 | Flagrante | 10.06.2011 | Jonatas Gomes Santana | Defesa preliminar |
| 2011.2.000505-9 | Flagrante | 18.06.2011 | Erlandes D. de Souza Gomes | Defesa preliminar |
| 2011.2.000605-7 | Flagrante | 03.07.2011 | Pedro Gomes Neves | Defesa preliminar |
| 2002.2.000033-1 | Preventiva | 27.05.2011 | Martiniano Ribeiro | Aguarda recambiamento |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Amorim

| | | | | |
|-----------------|------------|------------|----------------------------|----------------------------------|
| 2011.2.000242-7 | Preventiva | 22.06.2011 | José Maria Lopes da Silva | Audiência – 02.09.2011 |
| 2010.2.000654-5 | Flagrante | 12.11.2010 | José Luiz Caetano | Vista p/ defesa – art. 422 |
| 2011.2.000242-7 | Preventiva | 27.07.2011 | José de Ribamar O. Lima | Audiência – 02.09.2011 |
| 1999.2.000050-3 | Preventiva | 13.12.1998 | Milton Gonçalves de Castro | Custodiado em hosp. psiquiátrico |

2.2.18. PROCESSOS REFERENTES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Prejudicado. A 2ª Vara não dispõe de competência para isso.

2.2.19. PROCESSOS QUE CONSTAM DEPÓSITOS JUDICIAIS NÃO LEVANTADOS

Segundo informações do Diretor de Secretaria, nada consta quanto a isso na 2ª Vara

2.2.20. OBJETOS DEPOSITADOS EM ESPAÇOS DO FORUM

Nada consta.

2.2.21. OUTRAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO DIRETOR DE SECRETARIA

Nada consta quanto á data da última incineração de objetos apreendidos.

A última remessa de armas ao Exército foi efetuada em 21 de fevereiro de 2011.

A mais recente visita do juiz ao sistema carcerário foi realizada em 10 de agosto de 2011.

As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, não havendo reserva de dias para realização de mutirões.

Não há armas, munições, objetos ou instrumentos de crime cedidos a qualquer pessoa. A Secretaria forneceu relação de armas e munições existentes na Vara:

| Processo | Ação | Objeto |
|-----------------|------------------------|----------------------|
| 2003.2.000240-1 | Tentativa de Homicídio | Revólver |
| 2004.2.000149-4 | Tentativa de Homicídio | 2 cápsulas cal. 38 |
| 2005.2.000235-0 | Homicídio qualificado | Espingarda cal. 44 |
| 2005.2.000235-0 | Homicídio qualificado | Espingarda cal. 20 |
| 2005.2.000235-0 | Homicídio qualificado | 3 revólveres cal. 38 |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| | | |
|-----------------|------------------------|--------------------|
| 2005.2.000235-0 | Homicídio qualificado | Espingarda cal. 22 |
| 2005.2.000248-3 | Tentativa de Homicídio | 5 cápsulas cal. 38 |
| 2006.2.000023-8 | Homicídio | Revólver cal. 38 |
| 2006.2.000082-4 | Homicídio qualificado | Pistola cal. .40 |
| 2006.2.000098-1 | Homicídio qualificado | Espingarda cal. 20 |
| 2006.2.000162-4 | Homicídio qualificado | Espingarda |
| 2006.2.000647-6 | Homicídio qualificado | Revolver cal. 22 |
| 2006.2.000717-7 | Homicídio | Revolver cal. 38 |
| 2007.2.000519-6 | Homicídio qualificado | Faca peixeira |
| 2007.2.000650-8 | Outras | Faca inoxidável |
| 2008.2.000161-4 | Homicídio | 6 cápsulas cal. 32 |
| 2009.2.000393-2 | Homicídio | Pistola cal. 7.65 |
| 2009.2.000419-6 | Homicídio | Espingarda cal. 36 |
| 2010.2.000304-6 | Homicídio | Revólver cal. 38 |
| 2010.2.000466-4 | Tentativa de Homicídio | Pistola cal. 7.65 |
| 2010.2.000640-4 | Tentativa de Homicídio | Faca em aço inox |
| 2011.2.000242-7 | Homicídio | 6 munições clã. 38 |
| 2011.2.000289-9 | Homicídio | 5 balas cal. 38 |
| 2011.2.000555-4 | Tentativa de Homicídio | Revolver cal. 38 |

Não há bens sob a guarda de servidor na condição de fiel depositário.

Também não há entidades conveniadas que colaboram com a execução penal, já que esta, por sua vez, é de competência da Comarca de Redenção.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.3. Relativo ao Juizado Especial Cível e Criminal

3.3.1. Endereço do Juizado Especial

Av. Marechal Rondon, S/Nº, centro, ao lado Ministério Público, fone/fax 94 3421 3113, e-mail: jeconceicaoaraguaia@tjpa.jus.br.



Foto 1 – Muro do Prédio do Juizado Especial



Foto 2- Fachada do Prédio do Juizado Especial



Foto 3 - Detalhe do Forro do Prédio do Juizado Especial



Foto 4 – Copa do Juizado Especial servindo de arquivo.

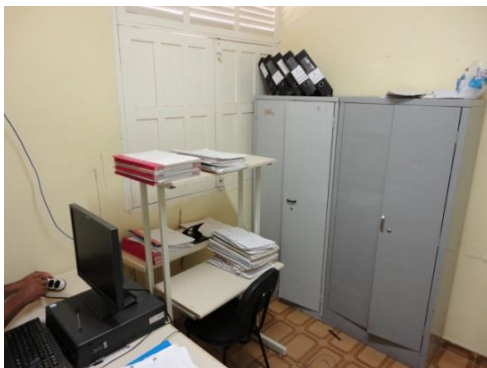


Foto 5- Sala de Atendimento



Foto 6- Secretaria do Juizado Especial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

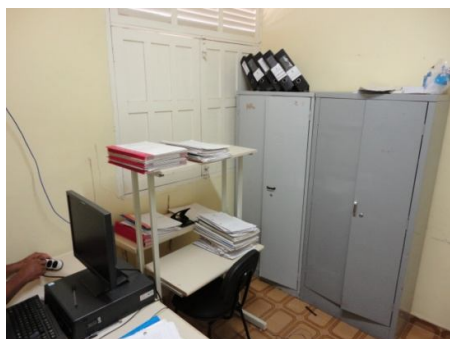


Foto 7- Sala de Atendimento



Foto 8- Secretaria do Juizado Especial.



Foto 9- Sala de Arquivo com teto arreado e cupim



Foto 10 - Detalhe do forro da Sala de Arquivo

3.3.2. Últimos cinco juízes que atuaram no Juizado Especial, com data de início e fim do exercício.

Dr. ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI, 1º de setembro/2009 a 21 setembro/2009;

Dr. FREDISON CAPELINE, 22 de setembro/2009 a 07/outubro/2009

Dr. ACRÍSIO TAJRA DE FIGUEIREDO, 08/outubro/2009 a 24/janeiro2010.

Dra. DANIELLY MODESTO LIMA DE ABREU, 25/janeiro/2010 até a presente data.

Dr. CELSO GUSMÃO DE MOURA, Julho/2010 fevereiro de 2011



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.3.3. Identificação dos servidores designados para atuar no Juizado Especial.

| SERVIDOR | CARGO EXERCIDO | ATO DE DESIGNAÇÃO |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|
| SORAYA CRISTINA DE MIRANDA DE OLIVEIRA | Secretária do Juizado Especial | Portaria nº 047/2006-CJE, de 04/10/2005 |
| DERCINA PEREIRA SALGADO | Auxiliar de Secretaria | Portaria nº 356/2006-CJE, de 04/10/2006 |
| CARLITO MONTEIRO DA SILVA | Auxiliar de Secretaria | Portaria nº 032/2008-CJE, de 28-01-2008 |
| MARINÔ FERREIRA DA CRUZ | Auxiliar de Secretaria | Portaria nº 220/2008-CJE, de 10-07-2008 |
| RITA DE SOUZA PARREIRA | Auxiliar de Secretaria | Portaria nº 355/2006-CJE, 04-09-2006 |
| ARISTEU PEREIRA BARROS | Oficial de Justiça | Portaria nº 359/2006-CJE, 04/09/2006 |
| LUIZ GONZAGA AGUIAR DE SOUZA FILHO | Oficial de Justiça | Portaria nº360/2006-de 04/09/2006 |

3.3.4. Identificação dos Funcionários cedidos ao Juizado – citar função, a data do ingresso e o documento correspondente àquela lotação.

| SERVIDOR | CARGO EXERCIDO | ATO DE DESIGNAÇÃO |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JOSÉ OSIEL PIRES DE OLIVEIRA | Auxiliar de Secretaria e Conciliador | Instrumento de Cessão: Portaria nº 028/2010, lavra: Prefeito Municipal de Sta. Maria das Barreiras Data do Início: 15-02-2008 |
| MIRIAM FRANÇA NUNES | Auxiliar de Gabinete e Conciliadora | Instrumento de Cessão: Portaria nº 028/2010, Prefeitura Municipal de Sta. Maria das Barreiras |
| PAULO DANTAS DE OLIVEIRA | Auxiliar de Gabinete e Conciliadora | Instrumento de Cessão: Portaria nº 028/2010, Prefeitura Municipal de Sta. Maria das Barreiras |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.3.5. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

3.3.5.1. Número real de RECLAMAÇÕES EM TRAMITAÇÃO no Juizado:

1788

3.3.5.2. Número de processos conclusos na Secretaria e no Gabinete do Juiz e a data da mais antiga conclusão:

Gabinete: 152 carga mais antiga fevereiro /2010

Secretaria : 23

3.3.5.3. Número de reclamações paralisadas há mais de 06 seis meses:

150

3.3.5.4. Número de sentenças prolatadas nos últimos 03(três) anos, incluindo as homologatórias:

| ANO | Número |
|------|--------|
| 2008 | 360 |
| 2009 | 2.367 |
| 2010 | 367 |
| 2011 | 602 |

3.3.5.5. Pauta de audiências designadas para o ano em curso e dias da semana designados:

Conciliatórias : 75 marcadas até 15/09/11, marcadas às Segundas e Quintas-Feiras

Instrução e Julgamento: 180 audiências marcadas todas para as quartas feiras.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.3.5.6. Número de audiências nos últimos 03(três) anos:

| ANO | Audiências Conciliatórias | Audiências de Instrução e Julgamento |
|------|---------------------------|--------------------------------------|
| 2008 | 723 | 197 |
| 2009 | 1057 | 265 |
| 2010 | 496 | 170 |
| 2011 | 532 | 339 |

3.3.5.7. Relação de número de mandados em poder dos Oficiais de justiça:

- Oficial Luiz Gonzaga: dez mandados com carga de julho/2011 .

3.3.5.8. Relação de depósitos judiciais não levantados, mencionando-se o número dos autos, natureza do processo, data do depósito e o número de conta bancária:

Não há.

3.3.5.9. Informar o número de reclamações com carga em aberto e medidas tomadas:

Há 12 processos com advogados .

3.3.5.10. Número de homologações de acordos firmados nos últimos 03(três) anos:

| ANO | Número |
|------|--------|
| 2008 | 142 |
| 2009 | 116 |
| 2010 | 63 |
| 2011 | 115 |

3.3.6. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

3.3.6.1. Número de TCO's que ingressaram no Juizado nos anos de 2009, 2010 e 2011:

| | | |
|-------------|--------------|-----|
| Nº de TCO's | ano 2009 | 287 |
| Nº de TCO's | ano 2010 | 253 |
| Nº de TCO's | ano 2011 | 169 |
| | TOTAL | 461 |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.3.6.2. Informar o número de conciliações e transações penais homologadas no Juizado nos anos de 2009, 2010 e 2011:

| ANO | Nº de Transações Penais e Conciliações |
|-------|------------------------------------------------------------------------|
| 2009: | 144 Transações Penais e 59 Conciliações |
| 2010: | 77 Transações Penais e 23 Conciliações |
| 2011: | 07 Transações Penais e 10 Conciliações ate a presente data 18/08/2011. |

3.3.6.3. Informar o número de TCOs EM TRAMITAÇÃO no JECRIM:

450 TCOs.

3.3.6.4. Dias da semana designados para realização de audiências:

As audiências criminais são realizadas as terça-feira a partir das 16:00 horas.

3.3.6.5. Número de TCOs conclusos na secretaria e no Gabinete do Juiz para sentença ou despacho, constando a data de conclusão mais antiga:

123 T.C.Os estão conclusos na Secretaria, alguns datam de fevereiro de 2011.

3.3.6.6. Número de sentenças prolatadas nos últimos 03(três) anos, inclusive as homologatórias:

| ANO | Nº DE SENTENÇAS PROLATADAS |
|--------|---------------------------------------------------------------------|
| 2009: | 203 homologações e sentenças, e 187 sentenças de prescrição Meta 2. |
| 2010 : | 100 homologações e sentenças |
| 2011 : | 45 homologações e sentença ate 16/08/2011. |

3.3.6.7. Informar o número de Audiências realizadas nos últimos 03(três) anos e a pauta para o ano em curso:

| ANO | Nº DE SENTENÇAS PROLATADAS |
|------|----------------------------|
| 2009 | 290 |
| 2010 | 237 |
| 2011 | 18 |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.3.6.8. Informar o número de mandados em poder dos Oficiais de Justiça, mencionando o nome do Oficial de Justiça e a carga mais antiga:

Há 15 (quinze) mandados de intimação em poder do Oficial LUIZ GONZAGA, com data de 18/08/2011.

3.3.6.9. Depósitos judiciais não levantados, mencionando-se o número dos autos, natureza do processo, data do depósito e o número da conta bancária:

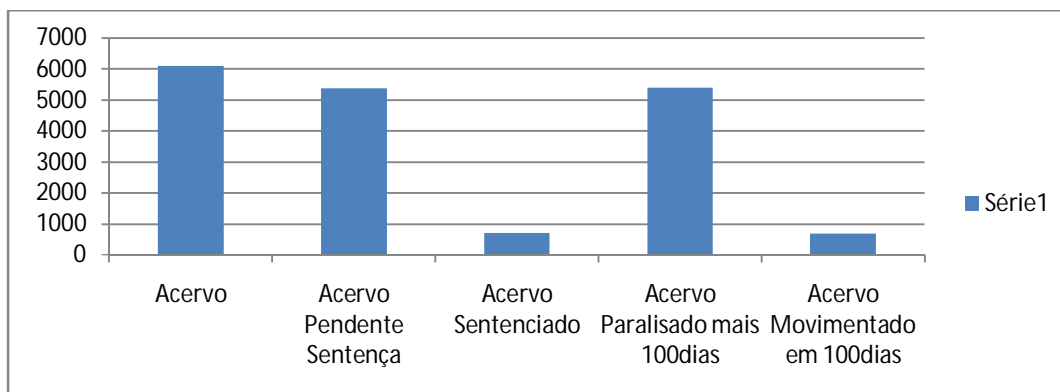
Não existe depósito judicial nos autos Tramitados neste JECRIM.

3.3.6.10. Informar o número de TCO's com carga em aberto e medida tomada:

Foram abertas 15 (quinze) cargas de TCO ao MP, no dia 05/07/201.

PARTE 3 – ANÁLISE DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA

1ª VARA



| Acervo | Acervo Pendente de Sentença | Acervo Sentenciado | Acervo Paralisado há mais de 100 dias | Acervo movimentado há mais de 100 dias |
|--------|-----------------------------|--------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|
| 6.079 | 5.373 | 706 | 5.394 | 685 |

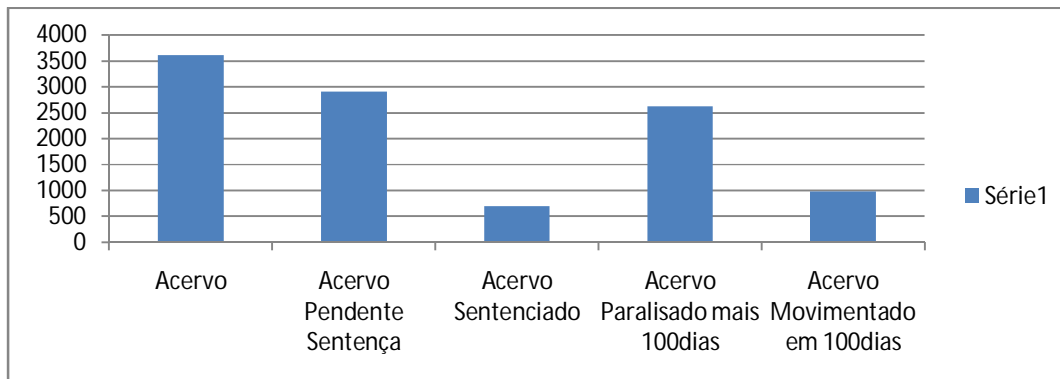


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

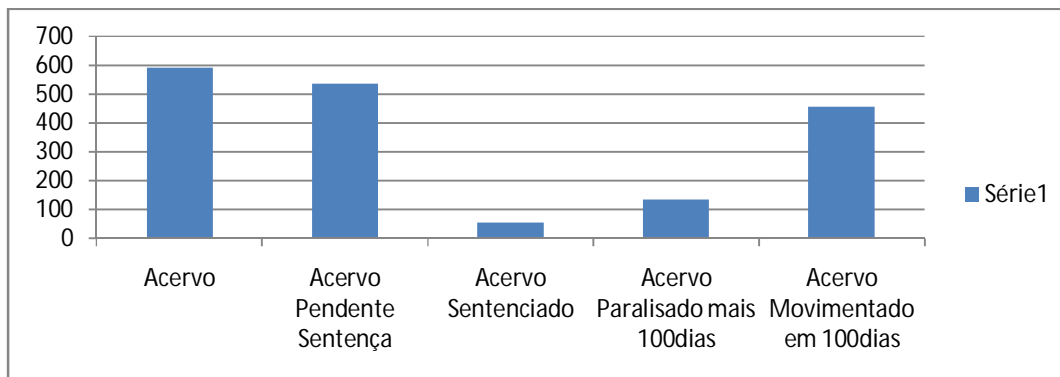
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2ª VARA



| Acervo | Acervo Pendente de Sentença | Acervo Sentenciado | Acervo Paralisado há mais de 100 dias | Acervo movimentado há mais de 100 dias |
|--------|-----------------------------|--------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|
| 3.601 | 2.911 | 690 | 2.617 | 984 |

Juizado Especial Cível e Criminal



| Acervo | Acervo Pendente de Sentença | Acervo Sentenciado | Acervo Paralisado há mais de 100 dias | Acervo movimentado há mais de 100 dias |
|--------|-----------------------------|--------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|
| 590 | 536 | 54 | 134 | 456 |

PARTE 4 – ARRECADAÇÃO JUDICIAL

A inspeção da arrecadação judicial ficou a cargo da Divisão de Arrecadação dos Serviços Judiciais, cujo relatório segue anexo a esta ata.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

PARTE 5 – ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A inspeção do Cartório Extrajudicial ficou a cargo do Serviço de Fiscalização de Serviços Extrajudiciais da Secretaria de Planejamento, cujo relatório segue anexo a esta ata.

PARTE 6 – DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO



Foto 1 – Fachada da Delegacia de Polícia



Foto 2 – Gabinete do Delegado

PARTE 7 – CONCLUSÃO DA INSPEÇÃO E RECOMENDAÇÕES DA JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Os trabalhos correccionais cingiram-se: 1º) à observação das condições físicas do fórum, seu estado de conservação e limpeza, sua adequação espacial e funcional; 2º) à disponibilidade de recursos humanos, sua capacitação, carências e limitações ao acompanhamento e suporte da atividade jurisdicional; 3º) à disponibilidade de equipamentos, especialmente os de informática e de telecomunicações; 4º) ao gerenciamento, controle e acompanhamento das atividades de secretaria judicial; 5º) do desempenho da prestação jurisdicional nos últimos anos; 6º) à análise da regularidade da arrecadação de custas judiciais; 7º) à verificação dos serviços prestados pela serventia extrajudicial; 8º) à observação da regularidade das funções essenciais à administração da justiça, como o Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia e segurança pública.

O Fórum é de tamanho suficiente para o bom funcionamento das duas Varas existentes na Comarca, sendo amplo e bem dividido – no que pese a reclamação dos servidores acerca da falta espaço, entendo que a solução resida em uma melhor organização do mobiliário e ser este mais adequado, do tipo que aproveite melhor o espaço existente, devendo apenas ser construído banheiro privativo para servidores, garagem para os carros oficiais e local adequado para armazenamento de bens apreendidos.

O estado de conservação do Fórum, incluindo a parte onde funciona o Tribunal do Júri que foi objeto de recente reforma – é precário. O aspecto é de completo abandono – paredes sujas, móveis quebrados, amontoados, fios aparentes, processos mal alojados, etc. A situação é ainda pior quando se trata do prédio que aloja os Juizados Especiais, que apresenta graves problemas no telhado, forro (o forro da sala de arquivo praticamente impede a entrada de pessoas no recinto face o risco de desabamento), infestação de cupins e outras pragas. **Urge a realização**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

de reforma geral, como revisão da estrutura física, hidráulica e elétrica, e adequação para melhor acessibilidade dos jurisdicionados, em ambos os prédios.

A segurança é, de certa forma, satisfatória, o prédio é todo murado, gradeado, possui cerca de concertina, e durante a noite é acionado alarme.

Destaca-se o fato de ainda permanecer a ausência de organização geral do Fórum constatada na Correição anterior, realizada no ano de 2008, pois, a Secretaria do Fórum é exercida pelo servidor Marinô Ferreira da Cruz e a administração do suprimento de fundos é de responsabilidade do Diretor de Secretaria da 2ª Vara, Já a Secretaria do Fórum.

No que tange aos recursos humanos há 25 (vinte e cinco) servidores disponíveis, sendo 14 (quatorze) do quadro do TJPA, 07 (sete) cedidos, e 04 (quatro) estagiários contratados, número razoável pelo porte da Comarca, que carece na realidade de melhor distribuição das funções e qualificação dos servidores, que necessitam de treinamentos e cursos de aperfeiçoamento.

Entendo não ser necessária a nomeação de mais servidores para a Comarca, conforme asseverado no relatório anterior, salvo para substituição dos servidores cedidos, ou mesmo, se for criada Vara de Juizado Especial na Comarca, para que este possua quadro próprio sem desfalcar o das demais Varas.

1ª VARA

O elevado número de processos em tramitação, qual seja, 6.079 (seis mil e setenta e nove), em parte decorre das diversas competências pertinentes à Vara - devendo esta situação ser levada ao conhecimento da Comissão de Organização Judiciária, para que se estude a possibilidade de alteração; de outra parte, tem haver também com a queda na produção de sentenças a partir do ano de 2010, quando foram prolatadas 170 (cento e setenta), contra 2095 (duas mil e noventa e cinco) sentenças no ano de 2009, por exemplo. Até a presente data a marca é de 153 (cento e cinquenta e três) sentenças, o que demonstra uma produtividade frente ao estoque de processos, e em desacordo com o estabelecido na Meta 01/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Chama atenção o fato de, no mesmo período, o número de ações distribuídas para a Vara ter diminuído de 1.135 (mil cento e trinta e cinco) em 2009, para 743 (setecentos e quarenta e três) em 2010, e 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) este ano.

Observa-se, ainda, que houve queda no número de audiências designadas, e, conseqüentemente no de realizadas, do ano passado para cá, que não chegaram ao patamar de mais de mil audiências designadas e realizadas no ano de 2009.

Interessa, ainda, ressaltar que no SAP XXI existem 5.373 (cinco mil, trezentos e setenta e três) processos na 1ª Vara, dos quais a contagem manual revelou que 1.669 (mil, seiscentos e sessenta e nove) estão em Secretaria, e o resto no gabinete aguardando despacho ou sentença.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Da análise dos processos verificou-se a existência velada de pré-conclusão na Secretaria, a necessidade de feitura de certidões, bem como renovação e cumprimento de diligências, o que reforça a necessidade de treinamento e melhor gestão da vara.

Merecendo, novamente, como fora destacado no relatório Correcional anterior, ser empreendido o devido empenho pelo Juízo da Vara no que tange aos processos mais antigos, considerando a existência de processos do ano de 1979, e outros da década de 80.

Durante a correição esta Juíza Corregedora foi procurada pelo Sr. Valdeni Oliveira Pinto, autor da ação de execução nº 2002.1.000072-1, com trâmite na Vara em análise, que conforme Termo de Declaração anexo, reclama da demora na tramitação de seu processo, devendo a Magistrada ser instada a prestar informações a este órgão Censor sobre o andamento do feito em questão.

Observa-se que há necessidade de maior presença do Juiz na Secretaria, pois a boa vontade dos servidores é incontestável, porém, a falta de organização devida a pouca qualificação e falta de conhecimento dos trâmites processuais, deixa o serviço a desejar. Assim, recomenda-se à Juíza da 1ª Vara maior integração com a Secretaria, auxiliando nas dúvidas e criando metas para dar vazão às pendências e melhorando a prestação jurisdicional.

Verifica-se a necessidade de redistribuição das competências da Vara porque a presente Vara possui incontestavelmente mais atribuições que a 2ª Vara.

Por fim, sugiro que seja realizado mutirão na 1ª Vara Cível da Comarca de Conceição do Araguaia, bem como, que a Vara permaneça em Correição permanente até que tenha uma tramitação minimamente regular.

2ª VARA

Nota-se uma sensível diminuição do acervo processual em relação ao existente na Correição anterior, que baixou de 7.233 (sete mil duzentos e trinta e três) processos, para 3.601 (três mil seiscentas e um) processos, o que é elogiável.

A produção de sentenças nos últimos anos, levando-se em consideração os dados apresentados pelo Diretor de Secretaria referente ao ano de 2009, foi de 2.069, (média de 172,41/mês), de 2010, foi de 1.781 (média 148,41/mês), e de 2011, até 08 de agosto, foi de 451 (média 56,37/mês) o que, no geral, demonstra uma produtividade além da exigida pela Resolução n.º 04/2006-GP.

Observa-se, também, uma boa média de audiências por mês nos últimos anos, tendo sido realizadas de 2009 até a presente correição o quantitativo de 2.187 audiências cíveis e criminais, o que contabiliza cerca de 68, 34/mês.

Foi constatada a necessidade de serem cobrados os mandados dos oficiais de justiça, que apesar de poucos, já estão com o prazo extrapolado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Dos dados informados ressalta-se que as cargas de processos 31 (trinta e um) processos ao Ministério Público foram todas feitas em de 2011, dos 07 (sete) processos com carga para a Defensoria Pública apenas uma data de 18/03/2010, sendo as outras de 2011.

O que merece especial atenção, e cobrança por parte do Juízo, são os processo com carga para Advogados, pois há processos que se encontram em poder de Advogados desde 2008.

Da análise dos processos em tramitação, concluí-se que tanto os mais antigos, quanto os aleatórios selecionados para análise, encontram-se com impulso recente, estando pendentes, dentro de um limite aceitável, os cumprimentos de diligências.

Os processos de réus presos provisórios se encontram com a tramitação regular.

Os julgamentos pelo Tribunal do Júri vêm se efetivando regularmente, todos os anos, Tendo sido realizados 07 (sete) Tribunais do Júri em 2009, 14 (quatorze) em 2010 e 16 (dezesesseis) em 2011.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

O **JUIZADO ESPECIAL** tinha em tramitação, no momento da correição, o total de **2.238** processos (reclamações cíveis/1788 e TCO's/450). É uma quantidade inferior à encontrada na Correição Passada, qual seja, de, **3.557** processos (reclamações cíveis/**3011** e TCO's/**546**), mas que continua chamando atenção pelo propósito do Juizado Especial de de solução rápida de litígios.

Tal realidade é resultado, tanto do acúmulo de longa data, talvez desde o início do seu funcionamento, em 02/08/2002 - conforme consignado na Correição anterior, como do da falta de corpo funcional próprio, capaz de dedicar-se com maior disposição e exclusivamente a esta Justiça Especializada.

A média de sentenças nos últimos anos é razoável, dentro da realidade de cumulação de atividades do Magistrado a frente do Juizado Especial.

Merece ser ressaltado o baixo número de conciliações realizadas, quando comparamos ao número de audiências realizadas para este fim, o que também pode ser atribuído à realidade do funcionamento do Juizado Especial, como também à falta de orientação e melhor preparo dos servidores e conciliadores.

Por fim, destaca-se a existência do Processo Judicial Virtual –PROJUDI na Comarca, que, apesar das dificuldades com a internet, é um avanço para a agilidade na tramitação dos feitos de natureza cível, permanecendo, no entanto, os processos de natureza criminal controlados pelo arcaico e falho sistema de fichas.

A instalação do juizado é péssima, com forro caindo e presença até de morcegos, razão pela qual, sugiro seja oficiado à Secretaria de Administração para as providências.

Ante o exposto, entendo ser elogiável o esforço feito pelos servidores para manterem em funcionamento o Juizado Especial Cível, apesar de todas as adversidades enfrentadas - que vão desde o aspecto físico ao de estrutura de pessoal - e, sugiro que seja oficiado à



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Coordenadoria dos Juizados Especiais para que estude a viabilidade de implantação de Vara de Juizado Especial na Comarca de Conceição do Araguaia.

FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA

Conforme o relatório apresentado, não foram detectadas irregularidades nas cobranças de custas da Comarca, apenas alguns equívocos no procedimento com relação aos termos orientados pela Divisão de Arrecadação do Serviço Judicial do TJPA.

A fiscal fez recomendações para aprimorar a arrecadação das custas naquela Unidade Judicial, destacando a importância dos Diretores de Secretaria, especialmente quanto a realização da cobrança das custas relativas aos atos intermediários.

Sugiro que seja enviada, à Direção do Fórum, cópia integral do relatório em questão para conhecimento e providências.

DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Será juntado aos presentes autos quando de sua apresentação, juntamente com a respectiva manifestação.

Belém-PA, 23 de julho de 2012.

Kátia Parente Sena

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANEXO - 01

PROCESSOS ANALISADOS DA 1ª VARA

10 PROCESSOS CIVEIS MAIS ANTIGOS – 1ª VARA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

| Nº DO PROCESSO | DATA DA DISTRIBUIÇÃO | DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL | SITUAÇÃO ATUAL | OBSERVAÇÕES |
|----------------|----------------------|-----------------------------|----------------|-------------|
|----------------|----------------------|-----------------------------|----------------|-------------|

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| | | TEOR | | |
|----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 017.1979.1.00007-0 Ação de Reintegração de Posse | 15/06/1979 | 29/05/2009 | Autos em Secretaria com certidão de conclusão de 14/10/2009. | -Autos sentenciados em 30/06/1978. - Não há nos autos nenhuma certidão da intimação do apelante determinada desde 28/04/1986. -Processo em pré-conclusão. Processo cadastrado em 1979 e sentença proferida em 1978, e decisão liminar em 08/07/1977. |
| | | Despacho determinando a intimação do autor para manifestar se ainda tem interesse no feito. | | |
| 017.1981.1.000021-6 Ação de Exceção de Incompetência. | 29/10/1981 | 29/05/2009 | Juntada petição em 27/07/2009, em folha de fax da parte autora manifestando interesse na continuação do feito. | - O último despacho está fora de contexto pois o documento anterior consiste na informação prestada em Mandado de Segurança, que, observa-se está faltando folhas. |
| | | Despacho determinando a intimação do autor para manifestar se ainda tem interesse no feito. | | |
| 017.1981.1.000013-3 Ação de Indenização | 18/08/1981 | 12/11/2002 | Certidão fazendo conclusão dos autos em 14/10/2009. | -Autos pré-conclusos em secretaria. |
| | | a intimação do autor para manifestar se ainda tem interesse no feito. | | |
| 017.1982.1.000038-0 Ação de Execução | 16/7/1982 | 10/07/2009 | Certidão fazendo conclusão dos autos em 13/10/2009. | -Autos pré-conclusos em secretaria. |
| | | Despacho determinando que a autora se manifeste se ainda possui interesse no feito, sob pena de resolução sem julgamento de mérito. | | |
| 017.1982.1.0000039-0 Ação de Execução | 02/12/1982 | 09/11/2009 | Certidão de conclusão ao cartório competente em 30/04/2009. | - Não constam dos autos os mandados de intimação As partes sobre a sentença prolatada. -Processo paralisado. |
| | | Sentença, julgando extinto o processo sem resolução do mérito. | | |
| 071.1983.1.000074-3 Ação de Execução | 05/01/1983 | 03/03/1983 | Ofício, da lavra do Escrivão Judicial intimando o exequente a manifestar-se em 48h se tem interesse na continuação do feito. | - Não consta nos autos notícia da entrega do ofício ao Gerente do Banco do Brasil. |
| | | Despacho determinando a intimação do avaliador para juntar mandado. | | |
| 017.1984.1.000107-1 Ação de Execução de Sentença | 29/08/1984 | 28/04/2009 | - Autos em Secretaria | -Não consta nenhuma informação sobre o cumprimento da intimação. -Autos Paralisados em secretaria. -Autos deveriam estar apensados ao de nº43/83, conforme despacho de fls. 02. |
| | | Despacho determinando a intimação do autor para manifestar se ainda tem interesse no feito. | | |
| 017.1985.1.000076-7 Ação de Embargos à Execução. | 25/06/1985 | 30/04/2009 | - Autos em Secretaria | -Não consta nenhuma informação sobre o cumprimento da intimação. |
| | | Despacho determinando que a autora se manifeste se ainda possui interesse no feito, sob pena de | | |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

| | | | | |
|---------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | resolução sem julgamento de mérito. | | -Autos Paralisados em secretaria. |
| 017.1986.1.000114-4 Ação de Indenização | 23/10/1986 | 27/07/2009 | - Autos em Secretaria | -Não consta nenhuma informação sobre o cumprimento da intimação. -Autos Paralisados em secretaria. |
| | | Despacho determinando que a autora se manifeste se ainda possui interesse no feito, sob pena de resolução sem julgamento de mérito. | | |
| 017.1988.1.000050-8 Ação de Consignação em Pagamento | 03/01/1998 | 15/10/2009 | -Autos em Secretaria com mandados de intimação certificados e juntados. | -Autos paralisados. -Acordo entre as partes firmado em 31/10/1990, e a homologação da desistência em 31/10/1990. |
| | | Sentença homologando a desistência do feito. | | |

AMOSTRAGEM DE 10 AÇÕES CIVIS PÚBLICAS DO TOTAL DOS 36 AUTOS QUE SE ENCONTRAVAM EM SECRETARIA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE REDENÇÃO

| Nº DO PROCESSO | DATA DA DISTRIBUIÇÃO | DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL | SITUAÇÃO ATUAL | OBSERVAÇÕES |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | TEOR | | |
| 017.2009.1.000276-2 | 18/02/2009 | 19/02/2009 | Dada vista ao MP. Autos em Secretaria. | -Mandado de Intimação confeccionado e não cumprido. - Não consta nenhum documento acerca da realização ou não da audiência nos autos. |
| | | Despacho determinando a Citação do réu, e a intimação deste para audiência no dia 18/09/2009, às 09h. | | |
| 017.2001.1.000045-9 (Apenso Agravo de Instrumento nº 20013000871-6) | 06/02/2001 | 16/04/2002 | Em razão da Meta 02, feita certidão de conclusão datada de 13/10/2009. | - Autos em Secretaria, caracterizando pré-conclusão. |
| | | Sentença julgando a ação procedente. | | |
| 017.2007.1.001551-9 | 02/10/2007 | 30/06/2009 | Autos em Secretaria. | - Juntada petição em folha de fax às fl. 311, cujo teor já se encontra difícil de ler. - |
| | | Audiência na qual foi homologado acordo entre as partes. | | |
| 017.2009.1.000818-2 | 21/05/2009 | 09/06/2010 | Recebido do Gabinete em 13/07/2011. | Autos parados em Secretaria. |
| | | Audiência na qual foram decididas certas questões, como Decretação da revelia e foram determinadas diligências. | | |
| 017.2007.1.000353-0 | 06/03/2007 | NÃO HÁ NENHUM ATO DO JUÍZO DA COMARCA | Constam nos autos conclusão ao Juízo em 07/03/2007, e certidão de 18/04/2007, do então Diretor de Secretaria recebendo os autos do Gabinete sem despacho em razão da transferência do Magistrado para Belém. | -Autos oriundos da Justiça Federal, em razão de reconhecimento incompetência. - Autos em Secretaria paralisados, sem sequer o primeiro despacho. |
| 017.2010.1.001823-7 | 03/12/2010 | 25/05/2011 | Certidão de devolução dos autos pela Advogada do réu em 19/08/2011. | Nada a observar. |
| | | Decisão deferindo liminar. | | |
| 017.2009.1.000275-4 | 18/02/2009 | 18/08/2009 | Autos em Secretaria . | -Autos deveriam ser arquivados. -Situação de pré-conclusão. |
| | | Audiência homologando o acordo realizado entre as partes. | | |
| 017.2007.1.002004-7 | 05/12/2007 | 04/05/2010 | Juntados os documentos | -Autos deveriam estar |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| | | | | |
|---------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | Audiência que determinou diligências. | determinados pelo Juízo ao réu. | conclusos. -Ofício nº 050/2010, do CREA/PA, prestando informações – soltos nos autos sem certidão de juntada (documento protocolado em 14/06/2010, nº 20101000484-8) |
| 017.2008.1.000475-1 | 12/02/2008 | 14/05/2009 Audiência determinando vista ao MP e após a Defesa para Memoriais e após conclusos. | Juntados memoriais da parte ré em 15/03/2010. | -Autos deveriam ter sido conclusos. -Caracterizam pré-conclusão. |

**ANÁLISE DOS DOIS AUTOS DE AÇÃO POPULAR QUE SE ENCONTRAVAM NA SECRETARIA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

| Nº DO PROCESSO | DATA DA DISTRIBUIÇÃO | DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL | SITUAÇÃO ATUAL | OBSERVAÇÕES |
|---------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| | | TEOR | | |
| 017.1997.1.000015-1 | 31/10/1997 | 19/10/2009 | Em Secretaria sem aguardando o cumprimento das diligências. | -Processo parado. |
| | | Despacho afirmando o abandono da causa pelo autor, e determinando a publicação dos editais para intimar qualquer cidadão e o MP. | | |
| 017.2006.1.001131-0 | 03/02/2006 | 24/04/2009 | Juntada resposta ao ofício em 18/06/2009. | - Processo parado na Secretaria quando deveria estar concluso ao Juízo. |
| | | Despacho determinado expedição de ofícios. | | |

**AMOSTRAGEM DA TRAMITAÇÃO DE 10 PROCESSOS CÍVEIS
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

| Nº DO PROCESSO | AÇÃO | DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL | SITUAÇÃO ATUAL | OBSERVAÇÕES |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | TEOR | | |
| 017.2009.1.000518-8 Ação de Reparação de Danos c/c Pensão Vitalícia | 23/03/2009 | 27/05/2010 | Autos em Secretaria | Processo deveria estar concluso posto que já foi juntada em 01/06/2010, as custas de desarquivamento. - Caracteriza pré-conclusão. |
| | | Decisão deferindo o desarquivamento dos autos. | | |
| 017.2010.1.000324-6 Alvará Judicial | 09/03/2010 | 27/09/2010 Despacho determinando Intimação pessoal da autora, oficie-se ao BASA e dê-se ciência a DP. | -Autos em Secretaria aguardando cumprimento de diligências. | -Apenas o ofício ao BASA foi entregue (em 27/10/2010). -Há mandado de intimação sem certidão de cumprimento e não foi dada ciência a DP. -Autos paralisados. |
| 017.2002.1.000052-3 Ação de Execução (Apenso Embargos à Execução nº 017.2003.1.000199-2) | 26/08/2002 | 13/08/2010 Sentença homologatória de acordo entre as partes nos autos dos embargos à execução. | - Autos em Secretaria aguardando o arquivamento. | -Autos paralisados. -Não há nos autos da execução menção ao acordo nos autos dos embargos. |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 017.2008.1.002954-3 Ação Cautelar de Sustação ou Cancelamento de Protesto. | 03/12/2008 | 15/10/2009 | -Juntada Carta Precatória em 13/04/2010. | -Autos já deveriam ter sido conclusos. Situação de pré-conclusão. |
| | | Audiência determinando a reexpedição de carta precatória, e após os prazos legais, com ou sem resposta voltem os autos conclusos. | | |
| 017.2007.1.000327-5 Ação de Inventário | 22/02/2007 | 24/05/2007 | - Juntada do compromisso da inventariante. | -Autos parados na Secretaria. |
| | | Despacho nomeando inventariante e determinando intimação deste para compromisso, citação dos interessados, notificação do MP, entre outras diligências. | | |
| 017.2010.1.000248-8 Alvará Judicial | 02/03/2010 | 25/08/2010 | Em 22/09/2010, concluso com a Manifestação do MP. | -Autos parados no gabinete há quase um ano. |
| | | Decisão recebendo a inicial, deferindo Justiça Gratuita NE dando vista ao MP. | | |
| 017.2002.1.000055-7 Ação de Busca e Apreensão | 07/02/2002 | 19/10/2009 | - Em 19/03/2010, juntada aos autos Contestação. -Autos Conclusos desde 19/03/2010. | -Meta 02 -Autos conclusos no gabinete há mais de um ano. |
| | | Decisão decretando a revelia e nomeando como curadora especial a Defensoria Pública. | | |
| 017.2009.1.00127-2 Ação de Benefício de Pensão por Morte –INSS | 21/07/2009 | 20/07/2010 | - Autos Conclusos em 25/07/2011. | -Nada a observar. |
| | | Audiência determinando providências por parte do requerente no prazo de 15 dias. | | |
| 017.2004.1.000027-4 Ação de Indenização por Danos Materiais | 05/02/2004 | 22/09/2010 | -Juntada em 06/05/2011, as alegações finais. -Autos conclusos em 20/05/2011. | -Aguardando sentença. |
| | | Despacho determinado a Intimação da requerida para apresentar alegações finais e após conclusos para sentença. | | |

**MOSTRAGEM DA TRAMITAÇÃO DE 10 PROCESSOS PENAIS QUE SE ENCONTRAVAM EM SECRETARIA
1ª VARA DA COMARCA DE REDENÇÃO**

| Nº DO PROCESSO | DATA DA DISTRIBUIÇÃO | DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL | SITUAÇÃO ATUAL | OBSERVAÇÕES |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | TEOR | | |
| 017.2009.2.000281-9 Art. 14, da Lei 10826/2003 | 07/04/2009 | 12/05/2009 | Juntada Carta Precatória em 22/01/2010. | -Autos Paralisados em Secretaria. |
| | | Audiência na qual foi concedida liberdade provisória. | | |
| 017.2008.2.000016-1 Art. 157, §2º | 10/01/2008 | 18/08/2008 | - Expedido Alvará de Soltura em 19/08/2008. - Juntada Carta Precatória. -Autos em Secretaria. | -Consta no Alvará de Soltura, assinatura do acusado dando a entender que este tomou ciência da sentença, mas não há da cientificarão. -Não há data da juntada da Carta Precatória. |
| | | Sentença de Absolvição. | | |
| 017.2000.2.000108-4 ART. 171, CPB | 31/07/2008 | 13/01/2010 | -Autos em Secretaria aguardando cumprimento das diligências | -processo parado. |
| | | Despacho deferindo as diligências requeridas pelo MP. | | |
| 017.2001.2.000178-6 Art. 157, §2º, I e §3º, 2ª Parte II, do | 22/07/2008 | 20/11/2009 | -Em Secretaria aguardando cumprimento. | -Processo Paralisado. |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CPB | | Despacho determinado que seja juntado aos autos principais por tratar-se de recurso em sentido estrito e não uma petição/Denúncia. | | |
| 017.2002.2.000052-1 Art. 157, § 1º, §2º, I, II, V, CP | 16/12/2002 | 29/10/2008 | -Juntada Manifestação em 06/11/2008 | -Processo paralisado, sem conclusão – caracterizando pré-conclusão. |
| | | Audiência determinando manifestação do MP. | -Juntada Carta Precatória em 19/11/2008. -Autos em Secretaria | |
| 071.2006.2.000059-0 Art.157, §2º, I, II, CPB | 01/08/2006 | 26/09/2007 | -Petição recebida na 1ª Vara em 20/11/2008. -Autos conclusos em 04/08/2011. | -Os autos ficaram em pré- conclusão em Secretaria desde 20/11/2008. -Não há informação nos autos acerca da confecção/expedição da Carta Precatória determinada. -Meta 02. |
| | | Audiência determinado expedição de Carta Precatória. | | |
| 017.2004.2.000131-1 Art.157,CP | 04/05/2004 | 07/04/2009 | Em 06/07/2010, juntadas contra-razões. -Em 04/08/2010, autos conclusos. | -Os autos encontram-se conclusos há mais de um ano. |
| | | Despacho dando vista à DP para apresentar recurso em sentido estrito, após conclusos. | | |
| 017.1999.2.000006-6 IPL – Agressão cometida por Policiais Militares | 05/07/1999 | 17/09/2009 | Em 15/03/2010, juntada Manifestação do MP pedindo o arquivamento dos autos. -Em 12/07/2011, autos conclusos. | - Os autos permaneceram em pré-conclusão por mais de um ano. |
| | | Despacho determinando, em decorrência da Meta 02, remessa ao MP para manifestação. | | |
| 017.2002.2.000023-2 Art.250,II, a, CP | 17/09/2002 | 26/07/2010 | -Em 20/08/2010, juntadas as alegações finais. -Em 20/08/2010, autos conclusos. | -Autos permaneceram exatamente uma no em pré-conclusão na Secretaria. |
| | | Despacho determinado vistas à Defensoria Pública para alegações finais, após, conclusos. | | |

10 PROCESSOS CRIMINAIS MAIS ANTIGOS – 1ª VARA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

| Nº DO PROCESSO | DATA DA DISTRIBUIÇÃO | DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL | SITUAÇÃO ATUAL | OBSERVAÇÕES |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | TEOR | | |
| 017.1993.2.000003-8 Art. 157, § 3º C/C Arts 29 e 61 CPB. | 13/09/1993 | 19/10/2009 | - Autos em Secretaria. | -Meta 02 - Não há nos autos nenhuma certidão |
| | | Decisão determinando a suspensão do prazo para o réu não citado e a abertura de autos separados para o réu citado pessoalmente com o prosseguimento normal do feito. | | |
| 017.1994.2.000068-16 Arts. 12 e 16 da Lei 6.368/7 | 28/03/1994 | 16/11/2009 | - Autos em Secretaria. | -Meta 02 - Não há nos autos nenhuma certidão |
| | | Despacho determinando o desmembramento dos feitos para posterior conclusão. | | |
| 071.1996.2.000079-6 Art. 214 e 224, a, e 226, do CPB. | 20/03/1996 | 14/10/2009 | - Aguardando conclusão, pois já foram apresentadas manifestações do MP e DP. | -Meta 02. - Crime sexual. |
| | | Despacho abrindo vista O MP, e após à Defensoria Pública. | | |
| 017.1996.000095-2 Art. 121, do CPB Em apenso (017.1994.2.000079-8) | 02/12/1994 | 03/12/2009 | - Autos em Secretaria. | - Trata-se de Inquérito Policial, não havendo Denúncia nos autos. -Não pode ser considerado Meta 02. -Deveria ser |
| | | Despacho determinando que aguarde em Secretaria a Suspensão do Prazo Prescricional | | |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | encaminhado ao MP com urgência. |
| 017.1998.2.000053-8 Art. 155, §1º, § 4º, IV, do CPB. | 13/08/1998 | 20/11/2009 | - Defesa Preliminar juntada em 15/03/2010. | -Autos parados em Secretaria. - Meta 02. |
| | | Despacho para que o Denunciado apresente sua defesa prévia. | | |
| 017.1998.2.000024-9 Art. 121 c/c 14, do CPB | 19/03/1998 | 18/09/2009 | - Parecer juntado em 15/03/2010. | -Autos parados em Secretaria. - Meta 02. |
| | | Despacho remetendo ao MP para requerente o que entender de direito, em razão da META 02. | | |
| 017.1991.2.000038-7 Representação Criminal | 20/12/1991 | 16/09/2009 | -Autos em secretaria. | -Não foi cumprida a diligência determinada pelo Magistrado estando os autos paralisados |
| | | Despacho determinando que seja certificado quanto à duplicidade de feitos. E após conclusos | | |
| 017.1996.2.000098-6 Art. 155, CPB | 06/11/1996 | 14/09/2009 | Juntada manifestação do MP em 01/10/2009. | - Autos aguardando conclusão. |
| | | Despacho, considerando a Meta 02, determina remessa ao MP para requerer o que entender de direito. | | |
| 017.1996.2.000018-4 Art. 157, II, do § 2º e Art. 163, I e II, parágrafo único c/c Art. 69 do CPB (Apenso Autos de Prisão Preventiva de nº 017.1996.2.000020-9) | 23/05/1996 | 16/10/2009 | -MP cientificado. | Autos paralisados em Secretaria. |
| | | Sentença julgando extinta a punibilidade. | | |
| 017.1997.2.000137-1 Art. 12, §1º, I, II, da Lei nº 6.368/76 | 11/06/197 | 13/01/2010 | - Autos em Secretaria aguardando cumprimento do Despacho. | -Autos paralisados em Secretaria. |
| | | Despacho deferindo o requerido pelo MP e posterior arquivamento do feito. | | |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANEXO - 02

PROCESSOS ANALISADOS DA 2ª VARA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

| AMOSTRAGEM DA TRAMITAÇÃO DE 10 PROCESSOS CÍVEIS 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº DO PROCESSO | AÇÃO | DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL | SITUAÇÃO ATUAL | OBSERVAÇÕES |
| | | TEOR | | |
| 017.2010.1.000425-2 Ação De Reparação | 31/03/2010 | 11/07/2011 | -Certificado o cumprimento da diligência e a não apresentação de alegações finais, autos, em 03/08/2011. -Autos conclusos em 04/08/2011. | -Nada a observar. |
| | | Despacho determinando a intimação da requerida para apresentar alegações finais. | | |
| 017.2000.1.000550-9 Ação de Execução Fiscal | 17/02/20000 | 24/02/2000 | -Concluso em 19/08/2011. | -Não há informação acerca da citação do réu nos autos, há apenas o mandado expedido em 28/02/2000, mas não há certidão de cumprimento. |
| | | Despacho determinado a citação do réu. | | |
| 017.20000.1.000480-8 Ação de Execução Fiscal | 22/12/20000 | 03/01/2001 | -Autos conclusos em 19/08/2011. | -Réu efetuou o pagamento em 20/02/2001. |
| | | Despacho determinado a citação do réu. | | |
| 017.2003.1.000182-7 Ação de Guarda Provisória | 10/12/2003 | 20/07/2011 | - Manifestação apresentada em 17/08/2011. -Autos conclusos em 19/08/2011. | -Nada a observar. |
| | | Despacho dando vista ao MP para se manifestar. | | |
| 017.2008.1.003088-9 Ação de Usucapião | 15/12/2008 | 25/05/2011 | - Em 30/06/2011, juntada do memorial descritivo do imóvel. -Autos conclusos em 01/08/2011. | -Autos conclusos sem cumprimento da determinação de juntada do AR da notificação de fl.24. |
| | | Despacho determinando intimações e diligências. | | |
| 017.2011.1.000830-2 Ação de Retificação de Registro Civil | 16/06/2011 | 08/08/2011 | -Autos em Secretaria aguardando audiência. | -Nada a observar. |
| | | Despacho designando audiência para 08/09/2011. | | |
| 017.2009.1.000206-9 Ação de Alimentos | 06/02/2009 | 25/06/2009 | -Em secretaria para cumprimento das diligências determinadas na audiência. | -Não consta nos autos e nem há informação sobre se foi expedido o ofício para desconto da pensão alimentícia. |
| | | Sentença em Audiência. | | |
| 017.2010.1.001478-0 Ação de Execução de Alimentos | 29/09/2010 | 07/11/2011 | -Aguardando cumprimento. | -Nada a observar. |
| | | Despacho determinando a prisão do executado. | | |
| 017.2011.1.000622-3 Ação de Divórcio Consensual | 12/05/2011 | 26/07/2011 | -Em secretaria aguardando arquivamento. | -Nada a observar. |
| | | Sentença em Audiência decretando o Divórcio e homologando o acordo. | | |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

| 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE REDENÇÃO | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº DO PROCESSO | DATA DA DISTRIBUIÇÃO | DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL | SITUAÇÃO ATUAL | OBSERVAÇÕES |
| | | TEOR | | |
| 017.1996.2.000105-9 Art. 121, § 2º, IV, CPB | 01/03/1996 | 21/06/2011 | -Em 21/07/20011 protocolizada manifestação do MP. -Autos conclusos em 01/08/2011. | - Meta 02. |
| | | Despacho dando vista ao MP para manifestação. | | |
| 017.1995.2.000051-5 Art. 121 c/c art. 14, CPB | 11/07/1995 | 26/07/2010 | -Autos conclusos em 24/08/201, com a defesa prévia (juntada em 13/08/2010) e certidão de antecedentes do acusado, datada de 23/08/2011. | -Processo permaneceu em secretaria em situação de pré-conclusão á mais de um ano, considerando a data da juntada da defesa prévia e a demora na confecção/juntada dos antecedentes criminais. |
| | | Sentença reconhecendo a prescrição. Em relação a um dos acusados, prosseguindo em relação ao outro. | | |
| 017.2011.2.000633-8 Inquérito Policial | 17/08/2011 | NÃO HÁ ATO JUDICIAL | - Em 22/08/2011, manifestação o MP pedindo a exumação cadavérica em caráter de urgência. - Autos conclusos em 24/08/2011. | - Verificar orientação do Encontro onde restou consignado que a condução do Inquérito ficaria a cargo do MP e do Delegado de Polícia. |
| 017.2004.2.000076-9 Art. 121,§2º, II e IV, CPB (Apensados Autos de Prisão Preventiva nº 017.2004.2.000077-7) | 19/07/2004 | 01/06/2008 | -Juntado ofício em 05/12/2008, juntado ofício do Cartório Eleitoral comunicando que não foi possível localizar o registro do acusado em razão da insuficiência de dados. | -Autos paralisados em Secretaria. |
| | | Decisão suspendendo o processo e curso prescricional, e determinando outras diligências. | | |
| 017.2008.2.000034-3 Art. 125, do CP | 11/01/2008 | 25/03/2011 | -Em Secretaria para cumprimento das diligências. | -Processo sentenciado (impronúncia) em 17/10/2008. |
| | | Despacho determinando a publicação da parte dispositiva da sentença , expedição de ofício, e após archive-se . | | |
| 017.2008.2.000180-4 Art. 121, §2º, II c/c art. 14, II, do CPB | 03/03/2008 | 25/05/2010 | -Autos em Secretaria aguardando cumprimento das diligências. | - Autos Paralisados. |
| | | Despacho determinando diligências à Secretaria. | | |
| 017.1993.2.00001-2 Art. 121, § 2º, II, III, IV, V, do CPB. | 15/03/1993 | 07/07/2011 | -Apresentado recurso em sentido estrito pela DP em 13/07/2011. | -Autos em Secretaria aguardando devolução de carta precatória. |
| | | Despacho determinando intimação, e outras diligências, dentre as quais expedição de Carta Precatória. | | |
| 017.2001.2.000071-2 Art.121,§ 2º, II, do CPB | 17/09/2001 | 03/06/2008 | -Juntada da Carta Precatória em 30/09/2009. | -Há uma certidão de conclusão datada de 14/03/2006, após a juntada da Carta Precatória. |
| | | Audiência na qual o Juízo determinou a suspensão do prazo prescricional, e expedição de Alvará de Prisão. | | |
| 017.2004.2.000135-3 Art. 121, §2º, II e IV, do CPB | 13/09/2004 | 15/10/2010 | -Edital expedido, publicado no DJE de 21/10/2010, e | - Não há certidão da publicação do Edital |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

| | | | | |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | Despacho determinando a citação por edital do réu, e determinado outras diligências. | afixado no átrio do Fórum em 28/10/2010. | no DJE. Existe apenas uma informação no verso do Despacho do Magistrado, estando apenas -Ofício nº 010,05-2ª Vara, de 04/03/2005, encontra-se amassado e solto na contracapa dos autos. |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANEXO - 03

PROCESSOS ANALISADOS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO